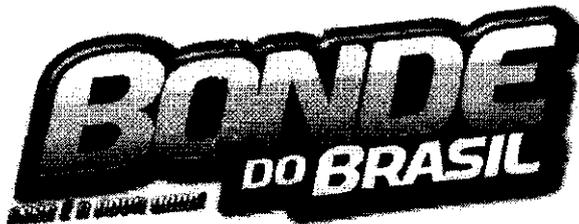




Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 74919/24

EXERCÍCIO: 2024
SUBCATEGORIA: Licitações
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Livramento
DATA DE ENTRADA: 25/06/2024
ASSUNTO: Licitação - 00007/2024 - Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021) - Contratação da Banda Bonde do Brasil para as Festividades da tradicional Festa de São João do Município de Livramento PB
INTERESSADOS: Ernandes Barbosa Nobrega



CNPJ: 16.809.891/0001-61

PROPOSTA DE VALOR

UIRAÚNA, 16 de Abril de 2024.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO-PB.

Venho através desta, apresentar proposta de apresentação artística da banda **BONDE DO BRASIL**, no município de **LIVRAMENTO-PB**, no dia **23/06/2024**, com duração de **1h:40min**, com **25 integrantes**, inclusive do valor de **R\$ 140.000,00** (cento e quarenta mil reais), conforme descrito abaixo:

ATRAÇÃO	LOCAL	DATA	VALOR
BONDE DO BRASIL	LIVRAMENTO-PB	23/06/2024	R\$ 140.000,00

Atenciosamente,

JUBERVAN ANTONIO DE
MORAIS:29995658879

Assinado de forma digital por JUBERVAN ANTONIO DE
MORAIS:29995658879
Dados: 2024.04.16 14:27:54 -03'00'

JUBERVAN ANTONIO DE MORAIS
CPF: 299.956.588-79
BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA
CNPJ: 07.728.465/0001-02

RUA: JOSÉ BARBOSA, 465 B – 1º ANDAR SALA 06 - BAIRRO: CENTRO – CEP: 58.915-000 – UIRAÚNA-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

ASSESSORIA JURÍDICA

Origem:	EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º IN00007/2024 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER
Assunto:	Contratação da Banda Bonde do Brasil para as Festividades da tradicional Festa de São João do Município de Livramento - PB.
Interessados:	Prefeitura Municipal de Livramento e: BONDE DO BRASIL PROMOCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA.
Anexo:	Exposição de motivos correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

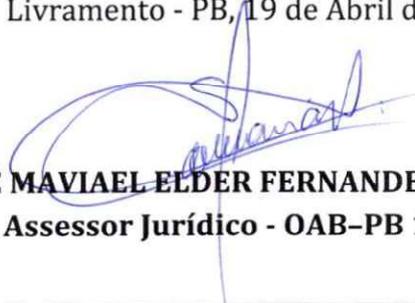
P A R E C E R

Analizada a matéria, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 732/2024, de 16 de Janeiro de 2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável ao reconhecimento da situação de Inexigibilidade de Licitação, como se contém no despacho de acolhimento exarado pelo Senhor Prefeito, o qual está de acordo com o Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21.

Quanto à formalização do processo, restou demonstrado o atendimento dos requisitos exigidos no Art. 72, da Lei 14.133/21; estando devidamente instruído, inclusive, dos seguintes elementos: documento de formalização de demanda; estudo técnico preliminar contendo, ainda, a análise de risco; termo de referência; estimativa da despesa definida por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; razão da escolha do contratado; justificativa de preço; e autorização da autoridade competente.

Esta Assessoria Jurídica esclarece, ainda, que deverá ser juntada aos autos a documentação da comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária e, conforme o disposto no parágrafo único do Art. 72, da Lei 14.133/21, deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato celebrado; observadas as disposições do referido diploma legal.

Livramento - PB, 19 de Abril de 2024.


JOSÉ MAVIAEL ELDER FERNANDES DE SOUSA
Assessor Jurídico - OAB-PB 144-22

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

GABINETE DO PREFEITO

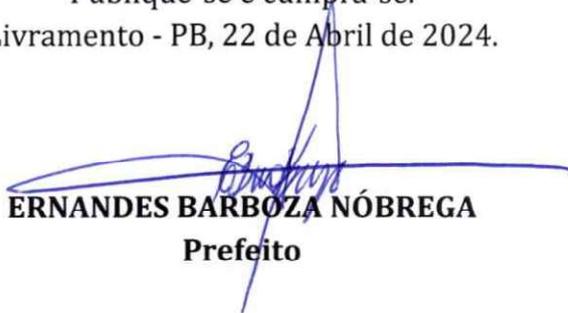
AUTORIZAÇÃO DE LAVRATURA DE CONTRATO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2024, que objetiva: Contratação da Banda Bonde do Brasil para as Festividades da tradicional Festa de São João do Município de Livramento – PB.

Publique-se e cumpra-se.
Livramento - PB, 22 de Abril de 2024.


ERNADES BARBOZA NÓBREGA
Prefeito

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

VALOR DE REFERÊNCIA: CONSULTA DE MERCADO

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: Contratação da Banda Bonde do Brasil para as Festividades da tradicional Festa de São João do Município de Livramento – PB.

2.0.DA CONSULTA DE MERCADO

2.1.Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

2.2.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

2.3.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.

2.4.Mês que serviu de base para elaboração da consulta de mercado: Abril de 2024.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Contratação da Banda Bonde do Brasil para realização de show artístico no dia 23 de junho de 2024, com duração mínima de 01h40min (uma hora e quarenta minutos), dentro das Festividades da tradicional Festa de São João do Município de Livramento – PB.	Show	1	140.000,00	140.000,00
				Total	140.000,00

3.0.DO VALOR

3.1.O valor total é equivalente a R\$ 140.000,00.

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da data do Evento:

Início: Imediato

Conclusão: min. de 01h40min (uma hora e quarenta minutos)

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

4.2.A vigência da presente contratação será determinada: 6 (seis) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

4.3.Os preços contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano.

4.4.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.5.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.6.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.7.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.8.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.9.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.10.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

4.11.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

4.12. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: na data do evento.

Poderá haver o pagamento antecipado ao artista para a realização de shows, e sua justificativa para essa prática pode ser embasada nos seguintes pontos:

Razoabilidade e Praxe do Mercado: A exigência de pagamento antecipado por parte dos artistas para a realização de shows é uma prática comum e aceita no mercado artístico. Muitos artistas e agências de entretenimento têm essa política de pagamento como padrão, o que faz com que seja uma condição amplamente aceita e praticada nas negociações contratuais.

Garantia de Comparecimento e Cumprimento do Contrato: O pagamento antecipado de parte do valor do show pode servir como uma garantia por parte da Administração Pública de que o artista comparecerá ao evento e cumprirá com suas obrigações contratuais. Ao receber uma antecipação, o

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com



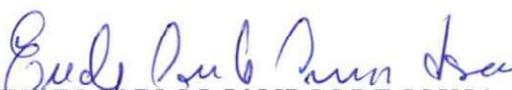
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

artista se compromete a reservar a data em sua agenda e a se preparar adequadamente para a apresentação, minimizando o risco de cancelamentos ou não comparecimento.

Estímulo à Participação de Artistas de Renome: Muitos artistas de renome nacional ou regional exigem o pagamento antecipado como uma condição para a realização de shows, devido à sua alta demanda e agenda concorrida. Ao realizar o pagamento antecipado, a Administração Pública pode atrair artistas de grande prestígio e renome, contribuindo para o sucesso e a relevância do evento.

Segurança Jurídica: A Lei 14.133 prevê a possibilidade de realização de pagamento antecipado em determinadas situações, desde que justificadas e amparadas por critérios de economicidade e segurança para a Administração Pública. Nesse sentido, o pagamento antecipado a artistas para a realização de shows pode ser justificado como uma medida que contribui para a segurança jurídica do contrato, desde que observadas as devidas cautelas e garantias.

Livramento - PB, 17 de Abril de 2024.


EUDES CARLOS CAMPOS DE SOUSA

Servidor Responsável Pelas Pesquisas de Preços

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Objeto: Contratação da Banda Bonde do Brasil para as Festividades da tradicional Festa de São João do Município de Livramento - PB.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

Dotação orçamentária:

02.120-SEC. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

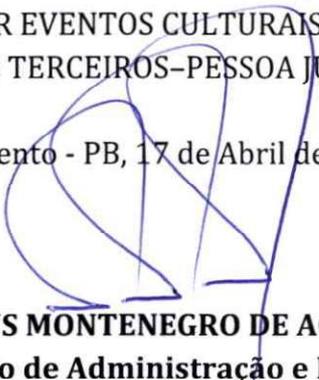
02120.13.392.1013.2028 - APOIO E INCENTIVO A ARTE E CULTURA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, Fonte: 500, 706, 710, 749

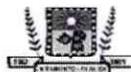
02120.13.695.1013.2031 - PROMOVER EVENTOS CULTURAIS(PRESERV. DA CULT. MUN)

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, Fonte: 500, 749.

Livramento - PB, 17 de Abril de 2024.


MARCUS MONTENEGRO DE AQUINO
Secretário de Administração e Finanças

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1.Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: Contratação da Banda Bonde do Brasil para as Festividades da tradicional Festa de São João do Município de Livramento – PB.

3.Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial:

A Festa de São João é uma tradição profundamente enraizada na cultura do Município de Livramento – PB, representando não apenas um momento de celebração religiosa, mas também uma oportunidade para a comunidade se reunir, fortalecer laços sociais e vivenciar as manifestações culturais típicas da região. Diante disso, a contratação da Banda Bonde do Brasil se mostra como uma escolha natural e altamente vantajosa para a Prefeitura Municipal de Livramento – PB.

Com seu estilo musical animado e cativante, a Banda Bonde do Brasil tem o poder de transformar qualquer evento em uma verdadeira festa, garantindo momentos de diversão e entretenimento para todas as idades.

Além disso, a Banda Bonde do Brasil possui reconhecimento nacional e uma vasta experiência em shows e apresentações em eventos de grande porte. Sua presença na Festa de São João de Livramento não apenas elevará o prestígio do evento, mas também atrairá um público ainda maior, contribuindo para o fortalecimento da cultura local e para o desenvolvimento econômico da região.

Ao investir na contratação da Banda Bonde do Brasil, a Prefeitura Municipal de Livramento – PB estará não apenas garantindo a qualidade e o sucesso das Festividades de São João, mas também demonstrando seu compromisso em proporcionar experiências memoráveis e promover o bem-estar da comunidade local. Com sua energia contagiante e repertório diversificado, a Banda Bonde do Brasil certamente será um elemento essencial para tornar a Festa de São João de Livramento inesquecível para todos os presentes.

4.Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

5. Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	Contratação da Banda Bonde do Brasil para realização de show artístico no dia 23 de junho de 2024, com duração mínima de 01h40min (uma hora e quarenta minutos), dentro das Festividades da tradicional Festa de São João do Município de Livramento – PB.	Show	1

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da data do Evento:

Início: a combinar;

Conclusão: min. de 01h40min (uma hora e quarenta minutos).

A vigência da presente contratação será determinada: 6 (seis) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

A contratação do serviço, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 732/2024, de 16 de Janeiro de 2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

6. Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do serviço

O quantitativo e a respectiva unidade atribuída, fundamentais ao dimensionamento da pretensa contratação em função da utilização provável, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente; a fim de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou mesmo a necessidade de se realizar novo certame, com consequente perda de economia de escala.

7. Levantamento de mercado

Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consultas aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da

União
Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Contratação da Banda Bonde do Brasil para as Festividades da tradicional Festa de São João do Município de Livramento – PB. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: 6 (seis) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

9. Estimativas preliminares dos preços

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente. Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.

A estimativa preliminar total é equivalente a R\$ 140.000,00.

10. Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: Contratação da Banda Bonde do Brasil para as Festividades da tradicional Festa de São João do Município de Livramento – PB. Entende-se que o serviço poderá ser realizado por execução indireta.

11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor


Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será realizado em um único item, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não poderá incidir outra possibilidade de parcelamento, quer seja no modo formal, não permitindo a impraticável cotação de quantidade inferior à demandada no procedimento para o respectivo item; quer seja na forma material, não sendo possível a execução em consórcio ou ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

12. Resultados pretendidos

Aumento do Fluxo Turístico: A presença do Artista Delmiro Barros nas festividades de São João atrairá um público significativo, tanto da região quanto de outras localidades. Esse aumento no fluxo turístico resultará em uma maior demanda por hospedagem, alimentação, transporte e outros serviços, beneficiando diretamente os estabelecimentos comerciais locais e gerando receitas adicionais para o município.

Impulso ao Comércio Local: Com o aumento da demanda por produtos e serviços durante as festividades, os comerciantes locais terão a oportunidade de aumentar suas vendas e faturamento. Desde barracas de comida típica até artesanato regional, diversos segmentos do comércio se beneficiarão do aumento do público nas festividades de São João, contribuindo para o crescimento da economia local.

Incremento na Arrecadação de Tributos: O aumento das atividades econômicas durante as festividades resultará em uma maior arrecadação de impostos municipais, como o ISS (Imposto sobre Serviços) e o IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano). Esses recursos adicionais podem ser investidos em melhorias na infraestrutura local, serviços públicos e projetos de desenvolvimento comunitário, beneficiando diretamente a população de Livramento – PB.

Estímulo ao Empreendedorismo: As festividades de São João também representam uma oportunidade para empreendedores locais lançarem seus negócios ou promoverem seus produtos e serviços. Seja através de barracas de alimentação, de venda de artesanato ou de atividades culturais, as festividades proporcionam um ambiente propício para o empreendedorismo, incentivando a criação de novos negócios e contribuindo para a diversificação da economia municipal.

Promoção da Imagem do Município: A realização de festividades animadas e atrativas, como aquelas com a presença do Artista Delmiro Barros, contribui para a promoção da imagem do município de Livramento – PB como um destino turístico de destaque na região. Isso pode resultar em benefícios a longo prazo, como o aumento do interesse de turistas em visitar a cidade em outras épocas do ano e o fortalecimento da reputação do município como um polo cultural e de entretenimento.

13. Providências para adequação do ambiente da Administração

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.


Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

14. Análise de risco

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais à contratação do presente serviço deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

15. Conclusão

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Livramento - PB, 17 de Abril de 2024.

UBIRATAN RAMALHO DE LIMA
Secretário de Esportes, Cultura e Lazer



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1.0. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Constitui objeto da pretensa contratação: Contratação da Banda Bonde do Brasil para as Festividades da tradicional Festa de São João do Município de Livramento – PB.

1.2. Classificação do objeto: Comum.

2.0. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação descrita é essencial:

A Festa de São João é uma tradição profundamente enraizada na cultura do Município de Livramento – PB, representando não apenas um momento de celebração religiosa, mas também uma oportunidade para a comunidade se reunir, fortalecer laços sociais e vivenciar as manifestações culturais típicas da região. Diante disso, a contratação da Banda Bonde do Brasil se mostra como uma escolha natural e altamente vantajosa para a Prefeitura Municipal de Livramento – PB.

Com seu estilo musical animado e cativante, a Banda Bonde do Brasil tem o poder de transformar qualquer evento em uma verdadeira festa, garantindo momentos de diversão e entretenimento para todas as idades.

Além disso, a Banda Bonde do Brasil possui reconhecimento nacional e uma vasta experiência em shows e apresentações em eventos de grande porte. Sua presença na Festa de São João de Livramento não apenas elevará o prestígio do evento, mas também atrairá um público ainda maior, contribuindo para o fortalecimento da cultura local e para o desenvolvimento econômico da região.

Ao investir na contratação da Banda Bonde do Brasil, a Prefeitura Municipal de Livramento – PB estará não apenas garantindo a qualidade e o sucesso das Festividades de São João, mas também demonstrando seu compromisso em proporcionar experiências memoráveis e promover o bem-estar da comunidade local. Com sua energia contagiante e repertório diversificado, a Banda Bonde do Brasil certamente será um elemento essencial para tornar a Festa de São João de Livramento inesquecível para todos os presentes.

3.0. ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

4.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

União

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
DFD 1	Contratação da Banda Bonde do Brasil para realização de show artístico no dia 23 de junho de 2024, com duração mínima de 01h40min (uma hora e quarenta minutos), dentro das Festividades da tradicional Festa de São João do Município de Livramento – PB.	Show	1

4.2.0 prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da data do Evento:

4.2.1. Início: a combinar;

4.2.2. Conclusão: min. de 01h40min (uma hora e quarenta minutos).

4.3. A vigência da presente contratação será determinada: 6 (seis) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

5.0. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1. A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Contratação da Banda Bonde do Brasil para as Festividades da tradicional Festa de São João do Município de Livramento – PB.

6.0. ESTIMATIVA DOS PREÇOS

6.1. Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

6.2. Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.

6.3. O valor total é equivalente a R\$ 140.000,00.

7.0. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

8.0. RESULTADOS PRETENDIDOS

Aumento do Fluxo Turístico: A presença do Artista Delmiro Barros nas festividades de São João atrairá um público significativo, tanto da região quanto de outras localidades. Esse aumento no fluxo turístico resultará em uma maior demanda por hospedagem, alimentação, transporte e outros


Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

serviços, beneficiando diretamente os estabelecimentos comerciais locais e gerando receitas adicionais para o município.

Impulso ao Comércio Local: Com o aumento da demanda por produtos e serviços durante as festividades, os comerciantes locais terão a oportunidade de aumentar suas vendas e faturamento. Desde barracas de comida típica até artesanato regional, diversos segmentos do comércio se beneficiarão do aumento do público nas festividades de São João, contribuindo para o crescimento da economia local.

Incremento na Arrecadação de Tributos: O aumento das atividades econômicas durante as festividades resultará em uma maior arrecadação de impostos municipais, como o ISS (Imposto sobre Serviços) e o IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano). Esses recursos adicionais podem ser investidos em melhorias na infraestrutura local, serviços públicos e projetos de desenvolvimento comunitário, beneficiando diretamente a população de Livramento – PB.

Estímulo ao Empreendedorismo: As festividades de São João também representam uma oportunidade para empreendedores locais lançarem seus negócios ou promoverem seus produtos e serviços. Seja através de barracas de alimentação, de venda de artesanato ou de atividades culturais, as festividades proporcionam um ambiente propício para o empreendedorismo, incentivando a criação de novos negócios e contribuindo para a diversificação da economia municipal.

Promoção da Imagem do Município: A realização de festividades animadas e atrativas, como aquelas com a presença do Artista Delmiro Barros, contribui para a promoção da imagem do município de Livramento – PB como um destino turístico de destaque na região. Isso pode resultar em benefícios a longo prazo, como o aumento do interesse de turistas em visitar a cidade em outras épocas do ano e o fortalecimento da reputação do município como um polo cultural e de entretenimento.

9.0.DA CONTRATAÇÃO

9.1.Forma de contratação:

9.1.1.Inexigibilidade, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21.

Livramento - PB, 17 de Abril de 2024.

UBIRATAN RAMALHO DE LIMA
SECRETÁRIO DE ESPORTES, CULTURA E LAZER

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER

JUSTIFICATIVA DA PADRONIZAÇÃO E DO CATÁLOGO ELETRÔNICO

OBJETO: Contratação da Banda Bonde do Brasil para as Festividades da tradicional Festa de São João do Município de Livramento – PB.

1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.Modelos padronizados de documentos: no presente processo de contratação serão utilizados modelos diversos de minutas de elementos necessários para a sua formalização, tais como, termo de referência e contrato, todos padronizados, pela disponibilidade de sistema específico de instrução e gestão de processos licitatórios e contratos o qual permite, sem prejuízo das funcionalidades, a informatização dos procedimentos e ampla instituição de modelos de minutas de editais e contratos padronizados, dentre outros, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, dispensando, inclusive, a adoção das minutas do Poder Executivo Federal; de que trata o Art. 19, inciso IV, da Lei 14.133/21.

1.2.Catálogo eletrônico de padronização: observados os aspectos e as características do objeto do presente processo, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na pretensa contratação, entende-se que o processo não recepciona de forma devida, a utilização de catálogo eletrônico de serviços, quer por inconsistência ou inexistência de adequada padronização em catálogo quando criado pela Administração, quer por inviabilidade ou incompatibilidade da adoção do respectivo catálogo eletrônico de padronização do Poder Executivo Federal; de que trata o Art. 19, inciso II, da Lei 14.133/21.

Livramento - PB, 17 de Abril de 2024.

UBIRATAN RAMALHO DE LIMA
Secretário de Esportes, Cultura e Lazer



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00007/2024

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Contratação da Banda Bonde do Brasil para as Festividades da tradicional Festa de São João do Município de Livramento – PB.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constantes desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada: A Festa de São João é uma tradição profundamente enraizada na cultura do Município de Livramento – PB, representando não apenas um momento de celebração religiosa, mas também uma oportunidade para a comunidade se reunir, fortalecer laços sociais e vivenciar as manifestações culturais típicas da região. Diante disso, a contratação da Banda Bonde do Brasil se mostra como uma escolha natural e altamente vantajosa para a Prefeitura Municipal de Livramento – PB. Com seu estilo musical animado e cativante, a Banda Bonde do Brasil tem o poder de transformar qualquer evento em uma verdadeira festa, garantindo momentos de diversão e entretenimento para todas as idades. Além disso, a Banda Bonde do Brasil possui reconhecimento nacional e uma vasta experiência em shows e apresentações em eventos de grande porte. Sua presença na Festa de São João de Livramento não apenas elevará o prestígio do evento, mas também atrairá um público ainda maior, contribuindo para o fortalecimento da cultura local e para o desenvolvimento econômico da região. Ao investir na contratação da Banda Bonde do Brasil, a Prefeitura Municipal de Livramento – PB estará não apenas garantindo a qualidade e o sucesso das Festividades de São João, mas também demonstrando seu compromisso em proporcionar experiências memoráveis e promover o bem-estar da comunidade local. Com sua energia contagiante e repertório diversificado, a Banda Bonde do Brasil certamente será um elemento essencial para tornar a Festa de São João de Livramento inesquecível para todos os presentes.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: BONDE DO BRASIL PROMOCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA - R\$ 140.000,00. - Entidade ou profissional muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus produtos ofertados e/ou serviços prestados, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:"

"II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Livramento - PB, 18 de Abril de 2024.


UBIRATAN RAMALHO DE LIMA
Secretário de Esportes, Cultura e Lazer



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00007/2024

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Contratação da Banda Bonde do Brasil para as Festividades da tradicional Festa de São João do Município de Livramento – PB.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constantes desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada: A Festa de São João é uma tradição profundamente enraizada na cultura do Município de Livramento – PB, representando não apenas um momento de celebração religiosa, mas também uma oportunidade para a comunidade se reunir, fortalecer laços sociais e vivenciar as manifestações culturais típicas da região. Diante disso, a contratação da Banda Bonde do Brasil se mostra como uma escolha natural e altamente vantajosa para a Prefeitura Municipal de Livramento – PB. Com seu estilo musical animado e cativante, a Banda Bonde do Brasil tem o poder de transformar qualquer evento em uma verdadeira festa, garantindo momentos de diversão e entretenimento para todas as idades. Além disso, a Banda Bonde do Brasil possui reconhecimento nacional e uma vasta experiência em shows e apresentações em eventos de grande porte. Sua presença na Festa de São João de Livramento não apenas elevará o prestígio do evento, mas também atrairá um público ainda maior, contribuindo para o fortalecimento da cultura local e para o desenvolvimento econômico da região. Ao investir na contratação da Banda Bonde do Brasil, a Prefeitura Municipal de Livramento – PB estará não apenas garantindo a qualidade e o sucesso das Festividades de São João, mas também demonstrando seu compromisso em proporcionar experiências memoráveis e promover o bem-estar da comunidade local. Com sua energia contagiante e repertório diversificado, a Banda Bonde do Brasil certamente será um elemento essencial para tornar a Festa de São João de Livramento inesquecível para todos os presentes.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: BONDE DO BRASIL PROMOCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA - R\$ 140.000,00. - Entidade ou profissional muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus produtos ofertados e/ou serviços prestados, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:"

"II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Livramento - PB, 18 de Abril de 2024.


UBIRATAN RAMALHO DE LIMA
Secretário de Esportes, Cultura e Lazer



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Objeto: Contratação da Banda Bonde do Brasil para as Festividades da tradicional Festa de São João do Município de Livramento - PB.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

Dotação orçamentária:

02.120-SEC. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

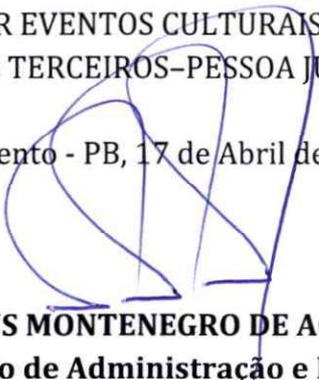
02120.13.392.1013.2028 - APOIO E INCENTIVO A ARTE E CULTURA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, Fonte: 500, 706, 710, 749

02120.13.695.1013.2031 - PROMOVER EVENTOS CULTURAIS(PRESERV. DA CULT. MUN)

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, Fonte: 500, 749.

Livramento - PB, 17 de Abril de 2024.


MARCUS MONTENEGRO DE AQUINO
Secretário de Administração e Finanças

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 25/06/2024 às 20:42:23 foi protocolizado o documento sob o Nº 74919/24 da subcategoria Licitações , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Livramento, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Ernandes Barbosa Nobrega.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Livramento

Número da Licitação: 00007/2024

Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município

Data de Homologação: 22/04/2024

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Livramento

Modalidade: Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 140.000,00

Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500).

Objeto: Contratação da Banda Bonde do Brasil para as Festividades da tradicional Festa de São João do Município de Livramento PB

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 46

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 140.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 16.809.891/0001-61

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	72e44e2235f98659b7f293c29f6a6b69
Autorização da autoridade competente	Sim	9b2ecc31eade727cac00799bf903848
Estimativa da despesa	Sim	c37ff65f73f091aeaa6a2606f19e2221
Estudo Técnico Preliminar	Sim	54bed4844011018ae04e337ecff562f2
Formalização de demanda	Sim	c04b386742d9ebfb48581b8222be3c7b
Justificativa de preço	Sim	698c286ee2fc3d43ea8f5266de2483eb
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	698c286ee2fc3d43ea8f5266de2483eb
Previsão Orçamentária	Sim	53451578d52b4044ca2954da604e4842
Proposta 1 - Proposta e Anexos - BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA	Sim	01fb30c24d655fc0c2582357c379777c

João Pessoa, 25 de Junho de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2024

CONTRATO DE SHOW ARTISTICO Nº: 00048/2024

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO E
BONDE DO BRASIL PROMOCOES E EDICOES
MUSICAIS LTDA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO
CONFORME DISCRIMINADO NESTE
INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO** - Rua Jose Américo de Almeida, 386 - Centro - Livramento - PB, CNPJ nº 08.738.916/0001-55, neste ato representada pelo Prefeito Ernandes Barboza Nóbrega, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Dom Expedito de Oliveira, S/N - Centro - Livramento - PB, CPF nº 031.732.584-10, Carteira de Identidade nº 1919472-2 SSP/PB, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado **BONDE DO BRASIL PROMOCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA**, CNPJ nº **16.809.891/0001-61**, com sede na Rua Jose Barbosa, 465-B - Centro - Uirauna - PB, neste ato representado por Jubervan Antonio de Moraes, CPF nº 299.956.588-79, doravante simplesmente **CONTRATADO**, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2024, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 732/2024, de 16 de Janeiro de 2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, cuja lavratura foi devidamente autorizada, tem por objeto: Contratação da Banda Bonde do Brasil para as Festividades da tradicional Festa de São João do Município de Livramento - PB.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2024 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

Página 1 de 7

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com

ERNANDES BARBOSA
NOBREGA:0317325841

Assinado de forma digital por
ERNANDES BARBOSA
NOBREGA:03173258410
Dados: 2024.05.06 11:04:57 -03'00'



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS).

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT	P. TOTAL
1	Contratação da Banda Bonde do Brasil para realização de show artístico no dia 23 de junho de 2024, com duração mínima de 01h40min (uma hora e quarenta minutos), dentro das Festividades da tradicional Festa de São João do Município de Livramento – PB.	Show	1	140.000,00	140.000,00
				Total:	140.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:

Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Página 2 de 7

JUBERVAN
ANTONIO DE
MORAIS 299
95658879

Assinado de forma
digital por JUBERVAN
ANTONIO DE
MORAIS 299951887
Data: 2024.05.06
16:47:33.000

**Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com**

ERNANDES BARBOSA Assinado de forma digital por
ERANDES BARBOSA
NOBREGA:03173258 NOBREGA:03173258410
410 Dados: 2024.05.06 11:05:21
-03'00' 26



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

Dotação orçamentária:

02.120-SEC. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

02120.13.392.1013.2028 – APOIO E INCENTIVO A ARTE E CULTURA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, Fonte: 500, 706, 710, 749

02120.13.695.1013.2031 – PROMOVER EVENTOS CULTURAIS(PRESERV. DA CULT. MUN)

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, Fonte: 500, 749.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Na data do evento.

Fica estabelecido que a contratante poderá realizar um pagamento antecipado de parte do valor total acordado para a realização do show artístico.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, estão abaixo indicados e serão considerados da data do evento:

a - Início: a combinar;

b - Conclusão: min. de 01h40min (uma hora e quarenta minutos).

A vigência do presente contrato será determinada: até 30/10/2024, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;

e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

JUBERVAN
ANTONIO DE
MORAIS:299
95658879

ERNANDES BARBOSA
NOBREGA:031732584

10

Assinado de forma digital por
ERNANDES BARBOSA
NOBREGA:03173258410
Dados: 2024.05.06 11:05:39 -03'00'

Página 3 de 7

Atestado de forma
original por JUBERVAN
ANTONIO DE
MORAIS:2995658879
Data: 2024.05.06
10:54:41 -03'00'

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmlicitacoes@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o serviço descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
- h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
- i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

ERNADES BARBOSA
NOBREGA:03173258410

Assinado de forma digital por
ERNADES BARBOSA
NOBREGA:03173258410
Dados: 2024.05.06 11:05:55 -03'00'

Página 4 de 7

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com

JUBERVAN
ANTONIO
DE
MORAIS:2
99956588
79

Assinado de
forma digital
por JUBERVAN
ANTONIO DE
MORAIS:299956
58879
Data:
2024.05.06
10:57:16 -03:00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

Por se tratar de serviço, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N

JUBERVAN
ANTONIO
DE
MORAIS:29
995658879

ERNANDES BARBOSA
NOBREGA:03173258410

Assinado de forma digital por ERNANDES
BARBOSA NOBREGA:03173258410
Dados: 2024.05.06 11:06:12 -03'00'

Página 5 de 7

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com

Assinado de forma
digital por
JUBERVAN
ANTONIO DE
MORAIS:2995658
879
Dados: 2024.05.06
10:57:43 -03'00'



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**

= número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

ERNANDES BARBOSA Assinado de forma digital por ERNANDES
BARBOSA NOBREGA:03173258410
NOBREGA:03173258410 Dados: 2024.05.06 11:06:30 -03'00'

Página 6 de 7

**Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com**

JUBERVAN
ANTONIO
DE
MORAIS:299
95658879

Assinado de forma
digital por
JUBERVAN
ANTONIO DE
MORAIS:299956588
79
Dados: 2024.05.06
10:57:59 -03'00'



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Taperoá.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Livramento - PB, 06 de Maio de 2024.

TESTEMUNHAS

CPF: 077.397.754-88

CPF: 069.652.224-54

PELO CONTRATANTE

ERNADES BARBOSA
NOBREGA:03173258410

Assinado de forma digital por
ERNADES BARBOSA
NOBREGA:03173258410
Dados: 2024.05.06 11:06:58 -03'00'

PREFEITURA DE LIVRAMENTO
ERNADES BARBOZA NÓBREGA
Prefeito

PELO CONTRATADO

JUBERVAN ANTONIO DE
MORAIS:29995658879

Assinado de forma digital por
JUBERVAN ANTONIO DE
MORAIS:29995658879
Dados: 2024.05.06 10:58:16 -03'00'

BONDE DO BRASIL PROMOCOES E EDICOES
MUSICAIS LTDA
JUBERVAN ANTONIO DE MORAIS
CPF: 299.956.588-79

Página 7 de 7

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

GABINETE DO PREFEITO

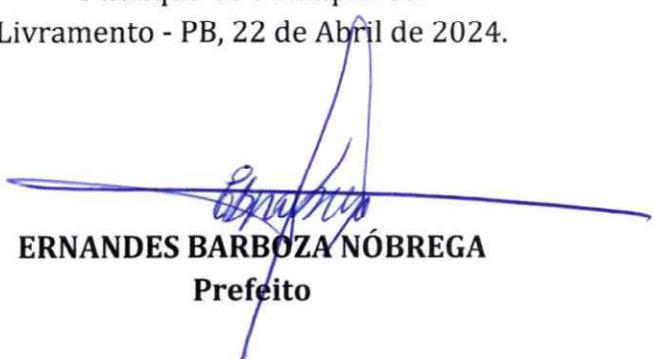
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Júlio César Portela de Sales, Agente Administrativo, para **Fiscal Técnico**; do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2024, que objetiva: Contratação da Banda Bonde do Brasil para as Festividades da tradicional Festa de São João do Município de Livramento - PB; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.
Livramento - PB, 22 de Abril de 2024.



ERNANDES BARBOZA NÓBREGA
Prefeito

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento.
 Contratada: IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA, CNPJ: 12.924.119/0001-30
 Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
 Objeto: Contratação do Artista Gleydson Gavião para as Festividades da tradicional Festa de São João do Município de Livramento – PB.
 Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2024.
 Dotação: constante no orçamento vigente.
 Vigência: 06 (seis) meses.
 Partes Contratantes: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e o Sr. Bruno Domingos da Silva, CPF: 069.236.944-93.

Livramento - PB, 27 de Março de 2024

ERNADES BARBOZA NÓBREGA –
 Prefeito

Publicado por:
 Renato Eduardo Marques
 Código Identificador:0800920A

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00006/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024, que objetiva: Contratação da Banda Os 3 do Nordeste para as Festividades da tradicional Festa de São João do Município de Livramento – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA, CNPJ: 24.439.539/0001-00, com o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Livramento - PB, 26 de Março de 2024

ERNADES BARBOZA NÓBREGA –
 Prefeito

Publicado por:
 Renato Eduardo Marques
 Código Identificador:A3467CC0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2024 - IN006/2024

Contratante: Prefeitura de Livramento – PB.
 Contratada: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA, CNPJ: 24.439.539/0001-00
 Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
 Objeto: Contratação da Banda Os 3 do Nordeste para as Festividades da tradicional Festa de São João do Município de Livramento – PB.
 FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024. DOTAÇÃO: Dotação orçamentária: 02.120-SEC. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER 02120.13.392.1013.2028 – APOIO E INCENTIVO A ARTE E CULTURA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, Fonte: 500, 706, 710, 749 02120.13.695.1013.2031 – PROMOVER EVENTOS CULTURAIS(PRESERV. DA CULT. MUN) 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, Fonte: 500, 749.
 VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
 PARTES CONTRATANTES: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e o Sr. Francinildo Ferreira Dos Santos, CPF: 205.205.304-20 (pela contratada).

Livramento - PB, 27 de Março de 2024

ERNADES BARBOZA NÓBREGA –
 Prefeito

Publicado por:
 Renato Eduardo Marques
 Código Identificador:7B623EA8

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00007/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2024, que objetiva: Contratação da Banda Bonde do Brasil para as Festividades da tradicional Festa de São João do Município de Livramento – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BONDE DO BRASIL PROMOCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, CNPJ: 16.809.891/0001-61, com o valor total de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Livramento - PB, 22 de Abril de 2024

ERNADES BARBOZA NÓBREGA –
 Prefeito

Publicado por:
 Renato Eduardo Marques
 Código Identificador:850941C6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2024 – IN007/2024

Contratante: Prefeitura de Livramento.
 Contratada: BONDE DO BRASIL PROMOCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, CNPJ: 16.809.891/0001-61.
 Valor: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).
 Objeto: Contratação da Banda Bonde do Brasil para as Festividades da tradicional Festa de São João do Município de Livramento – PB.
 Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2024.
 Dotação: Dotação orçamentária: 02.120-SEC. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER 02120.13.392.1013.2028 – APOIO E INCENTIVO A ARTE E CULTURA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, Fonte: 500, 706, 710, 749 02120.13.695.1013.2031 – PROMOVER EVENTOS CULTURAIS(PRESERV. DA CULT. MUN) 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, Fonte: 500, 749..
 Vigência: até 22/10/2024.
 Partes Contratantes: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e o Sr. Jubervan Antonio de Moraes (pela contratada).

Livramento - PB, 30 de Abril de 2024

ERNADES BARBOZA NÓBREGA –
 Prefeito

Publicado por:
 Renato Eduardo Marques
 Código Identificador:5961E713

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00008/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2024, que objetiva: Contratação do Artista Delmiro Barros para as Festividades da tradicional Festa da Cabra do Município de Livramento – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CRISTIANA VALERIA NUNES DE MORAIS, CNPJ: 35.458.913/0001-30, com o valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Livramento - PB, 02 de Abril de 2024

ERNADES BARBOZA NÓBREGA –
 Prefeito

Publicado por:
 Renato Eduardo Marques
 Código Identificador:BBF5C7A3



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

GABINETE DO PREFEITO

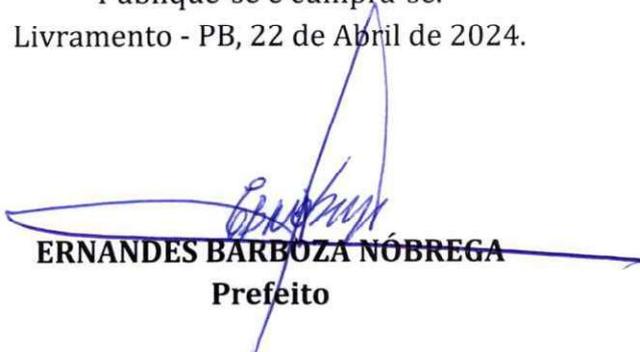
DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Ubiratan Ramalho de Lima, Secretário de Esportes, Cultura e Lazer, como **Gestor** do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2024, que objetiva: Contratação da Banda Bonde do Brasil para as Festividades da tradicional Festa de São João do Município de Livramento – PB; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.
Livramento - PB, 22 de Abril de 2024.



ERNANDES BARBOZA NÓBREGA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Objeto: Contratação da Banda Bonde do Brasil para as Festividades da tradicional Festa de São João do Município de Livramento – PB.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

Dotação orçamentária:

02.120-SEC. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

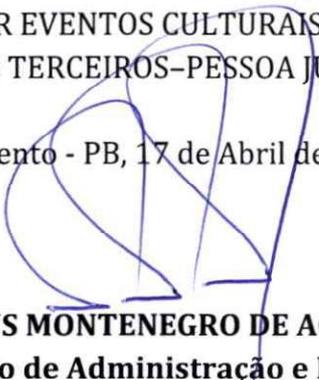
02120.13.392.1013.2028 – APOIO E INCENTIVO A ARTE E CULTURA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, Fonte: 500, 706, 710, 749

02120.13.695.1013.2031 – PROMOVER EVENTOS CULTURAIS(PRESERV. DA CULT. MUN)

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, Fonte: 500, 749.

Livramento - PB, 17 de Abril de 2024.


MARCUS MONTENEGRO DE AQUINO
Secretário de Administração e Finanças

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com



Petição de Marca

Anotação de Transferência de Titularidade Decorrente de Cessão

Número da Petição: 850170136306

Número do Processo: 903272148

Dados do Requerente

Nome: BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - ME

CPF/CNPJ/Número INPI: 16809891000161

Endereço: RUA JOSE BARBOSA 465-B 1ºANDAR SALA 06 - CENTRO

Cidade: Uirauna

Estado: PB

CEP: 58915-000

Pais: Brasil

Natureza Jurídica: Microempresa assim definida em lei

e-mail: anmark@anmarkmarcas.com.br

Dados do Procurador/Escritório

Procurador:

Nome: Soraya Maria Bezerra e Azevedo

CPF: 21947120387

e-mail: anmark@anmarkmarcas.com.br

Nº API: 1643

Nº OAB:

UF: CE

Texto da Petição

Toda a documentação necessária está apresentada nos anexos: Documento de cessão e transferência com firma do cedente e cessionário reconhecidas, doc. cedente, contrato social do cessionário para comprovação de atividade e poderes para alienação da marca, CNPJ do cessionário.

Processo(s) a transferir

Quantidade de processos a serem transferidos (quantidade informada no ato de emissão da Guia de Recolhimento): 1

Processos adicionados: 1

Número do Processo	Nome da Marca	Nome do Titular
903272148	B BONDE DO BRASIL	ERIVAN ANTÔNIO DE MORAIS

Declaração de Atividades do Cessionário

- Em cumprimento ao disposto no Art. 128 da Lei 9279/96, declaro, sob as penas da Lei, que exerço, efetiva e lícitamente, de modo direto ou através de empresas controladas direta ou indiretamente, atividade compatível com os produtos/serviços assinalados no(s) pedido(s)/registro(s), objeto(s) deste documento de cessão.

Anexos

Descrição	Nome do Arquivo
Cessão	CESSAO.pdf
Procuração	PROCURACAO.pdf
Contrato social cessionario	CONTRATO SOCIAL CESSIONARIO.pdf
Cnpj cessionario	CNPJ cessionario.pdf
Comp.pagto	COMP. INPI BONDE.pdf
Doc.cedente	doc cedente.pdf

Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Obrigado por acessar o e-Marcas.

A partir de agora, o número 850170136306 identificará a sua petição junto ao INPI. Portanto guarde-o, a fim de que você possa acompanhar na Revista Eletrônica da Propriedade Industrial - RPI (disponível em formato .pdf no portal www.inpi.gov.br) o andamento da sua petição. Contudo, tratando-se de serviço pago, a aceitação da petição está condicionada à confirmação do pagamento da respectiva GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ter sido efetuado previamente ao envio deste formulário eletrônico, sob pena da presente petição vir a ser não conhecida.



Esta petição foi enviado pelo sistema e-Marcas (Versão 2.1) em 13/06/2017 às 15:19



Soraya Maria Bezerra e Azevedo
(Agente da Propriedade Industrial – API 1643)

DOCUMENTO DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA

CEDENTE:

ERIVAN ANTONIO DE MORAIS, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF. sob o nº 271.440.188-09, residente e domiciliado na Rua Jose Barbosa, nº 591, Garrafão, cidade de Uiraúna, Estado da Paraíba, CEP: 58.915-000.

CESSIONÁRIA:

BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA-ME

CNPJ.: 16.809.891/0001-61

ENDEREÇO: Rua Jose Barbosa, nº 465-B 1º andar, sala 06 - Centro, Uiraúna, Paraíba, CEP. 58.915-000

REPRESENTANTE LEGAL: ERIVAN ANTONIO DE MORAIS, brasileiro, empresário, solteiro, CPF nº 271.440.188-09, residente e domiciliado na Rua Jose Barbosa, nº 591, Garrafão, cidade de Uiraúna, Estado da Paraíba, CEP: 58.915-000.

REPRESENTANTE LEGAL: JUBERVAN ANTONIO DE MORAIS, brasileiro, solteiro, empresário, CPF: 299.956.588-79, residente e domiciliado na Rua João Nonato, 454, Térreo, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, na cidade Uiraúna no estado da Paraíba.

De acordo com as determinações impostas no art. 134 da Lei 9.279 de 14/05/1996 – Lei de Propriedade Industrial (LPI), pelo presente instrumento de cessão e transferência, o ora denominado **cedente**, **CEDE E TRANSFERE**, à outra denominada **cessionária**, todos os direitos, posse, uso, gozo e propriedade sobre as seguintes marcas registradas/depositadas perante o INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL – INPI:

PROCESSO/ REGISTRO	MARCA	CLASSE	APRESENTAÇÃO	DATA PEDIDO/CONCESSÃO
REGISTRO 903272148	B BONDE DO BRASIL	Ncl (9) 41	MISTA	CONCESSÃO 24/05/2016

A presente cessão é feita em caráter irrevogável e irretratável, ficando a **CESSIONÁRIA** investida de poderes para requerer a anotação de transferência, para seu nome perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial, dos processos/registros especificados.

Por ser a expressão da verdade, este documento é assinado diante das duas testemunhas abaixo indicadas, que também o assinam.

Fortaleza (CE), 25 de maio de 2017.

ANMARK MARCAS E PATENTES LTDA
Rua Visconde de Mauá, 2486 - Dionísio Torres - Fortaleza - Ceará - Cep. 60125-161
Fones: +55 85 32446421 / +55 85 88143145 - e-mail: anmark@anmarkmarcas.com.br



Soraya Maria Bezerra e Azevedo
(Agente da Propriedade Industrial - API 1643)

Cuidando melhor de seu patrimônio

MOUSINHO
NONATO

CEDENTE: ERIVAN ANTONIO DE MORAIS

CESSIONÁRIA: BONDE DO BRASIL PROMOC. E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA-ME
REP. LEGAL: ERIVAN ANTONIO DE MORAIS

Juberwan Antonio de morais
CESSIONÁRIA: BONDE DO BRASIL PROMOC. E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA-ME
REP. LEGAL: JUBERVAN ANTONIO DE MORAIS

Testemunhas:

Soraya Maria Bezerra e Azevedo
SORAYA MARIA BEZERRA E AZEVEDO
CPF. 219.471.203-87

Rosângela de Lima Barros
RÓSANGELA DE LIMA BARROS
CPF. 533.117.523-68



CARTÓRIO MOUSINHO NONATO
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Francisco Leão Veloso, 176 - Centro - Uiraúna-PB - CEP: 58916-000 - Fone: (83)3534-2688

Reconheço (POR SEMELHANÇA) a firma de: **ERIVAN ANTONIO DE MORAIS**. DOU PE, Uiraúna-Paraíba, 01/06/2017.

Cláudio Marcio Fernandes
CLÁUDIO MÂRCIO FERNANDES
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal B-AFD49792-Q3K1
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.ju.br>
EMOLUM. R\$: 9,23 FARPEN R\$: 0,27 TAXA JUDIC R\$: 1,70



CARTÓRIO MOUSINHO NONATO
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Francisco Leão Veloso, 176 - Centro - Uiraúna-PB - CEP: 58916-000 - Fone: (83)3534-2688

Reconheço (POR SEMELHANÇA) a firma de: **JUBERVAN ANTONIO DE MORAIS**. DOU PE, Uiraúna-Paraíba, 01/06/2017.

Cláudio Marcio Fernandes
CLÁUDIO MÂRCIO FERNANDES
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal B-AFD49792-Q3K1
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.ju.br>
EMOLUM. R\$: 9,23 FARPEN R\$: 0,27 TAXA JUDIC R\$: 1,70



ANMARK MARCAS E PATENTES LTDA

Rua Visconde de Mauá, 2486 - Dionísio Torres - Fortaleza - Ceará - Cep. 60125-161
Fones: +55 85 32446421 / +55 85 38143145 - e-mail: anmark@anmarkmarcas.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Nº da Nota
000000345

Nº da substituída

Data de Emissão
03-01-2024 às 14:09:25

Competência
JAN/2024

Código de Verificação
GPNZ80876

Data Prest. de Serviço
03/01/2024

PRESTADOR SERVIÇOS

CNPJ: 16.809.891/0001-61 **Inscrição Municipal:** 010.661-5
Razão social: BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - ME - ME
Endereço: RUA JOSÉ BARBOSA 465 58915-000 CENTRO B, 1 ANDAR, SALA 06
Município: UIRAÚNA **UF:** PB
Telefone: 83-35341158 **E-mail:** bondedobrasil@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE JOSE DA PENHA
CPF/CNPJ/PAS: 08.357.642/0001-54 **Inscrição Municipal:**
Endereço: R PREF FRANCISCO FONTES 22 59980000 CENTRO
Município: JOSE DA PENHA **UF:** RN
Telefone: **E-mail:**

SERVIÇOS

12.07-SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

Item	Descrição	Quant.	VLR Unitario	VALOR TOTAL
1	APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA BONDE DO BRASIL, COM DURAÇÃO DE 01H:40MIN, 31 DE DEZEMBRO DE 2023, NO MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA-RN. * ISS RETIDO NA FONTE * DADOS BANCÁRIOS BANCO SICREDI: AG: 2216 C/C: 3932-2 BONDE DO BRASIL PROM. E ED. MUSICAIS LTDA	1,00.00	140.000,00	140.000,00

Valor Líquido Nota (R\$): 133.000,00

VALOR TOTAL DA NFS-e R\$:140.000,00

Deduções (R\$) 0,00	Base Cálculo (R\$) 140.000,00	Alíquota (%) 5,00	Valor do ISS (R\$) 7.000,00	Outras retenções(R\$) 0,00
INSS (RS) 0,00	IRPJ (RS) 0,00	CSLL (RS) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	PIS/PASEP (R\$) 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Iss Retido na Fonte! Local da Prestação de Serviço: JOSÉ DA PENHA - RIO GRANDE DO NORTE Natureza da Operação: Tributação
Fora do Município CNAE:N82300001





PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Nº da Nota
000000349

Nº da substituída

Data de Emissão
22-01-2024 às 15:57:28

Competência
JAN/2024

Código de Verificação
JNPQ25149

Data Prest. de Serviço
22/01/2024

PRESTADOR SERVIÇOS

CNPJ: 16.809.891/0001-61 **Inscrição Municipal:** 010.661-5
Razão social: BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - ME - ME
Endereço: RUA JOSÉ BARBOSA 465 58915-000 CENTRO B, 1 ANDAR, SALA 06
Município: UIRAÚNA **UF:** PB
Telefone: 83-35341158 **E-mail:** bondedobrasil@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: ADRIANO DOS SANTOS JALES-ME **Inscrição Municipal:**
CPF/CNPJ/PAS: 07.115.086/0001-47 **Inscrição Municipal:**
Endereço: RUA JOÃO MARTINS MOREIRA 381 58900000 MARIA NAZARÉ LOPES FERREIRA
Município: CAJAZEIRAS **UF:** PB
Telefone: **E-mail:**

SERVIÇOS

12.07-SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

Item	Descrição	Quant.	VLR Unitario	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DA BANDA BONDE DO BRASIL PARA O PRÉ REVEILLON NO ESTRELA PARQUE SHOW EM CAJAZEIRAS-PB. * ISS RETIDO NA FONTE * DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG: 1165/7 C/C: 23843-0 BONDE DO BRASIL PROM. E ED. MUSICAIS LTDA.	1,00.00	145.000,00	145.000,00

Valor Líquido Nota (R\$): 137.750,00

VALOR TOTAL DA NFS-e R\$:145.000,00

Deduções (R\$) 0,00	Base Cálculo (R\$) 145.000,00	Alíquota (%) 5,00	Valor do ISS (R\$) 7.250,00	Outras retenções(R\$) 0,00
INSS (RS) 0,00	IRPJ (RS) 0,00	CSLL (RS) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	PIS/PASEP (R\$) 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Iss Retido na Fonte!
CNAE:N82300001

Local da Prestação de Serviço: CAJAZEIRAS - PARAÍBA Natureza da Operação: Tributação Fora do Município





PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Nº da Nota
000000350

Nº da substituída

Data de Emissão
22-01-2024 às 16:54:00

Competência
JAN/2024

Código de Verificação
PPFN91111

Data Prest. de Serviço
22/01/2024

PRESTADOR SERVIÇOS

CNPJ: 16.809.891/0001-61 **Inscrição Municipal:** 010.661-5
Razão social: BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - ME - ME
Endereço: RUA JOSÉ BARBOSA 465 58915-000 CENTRO B, 1 ANDAR, SALA 06
Município: UIRAÚNA **UF:** PB
Telefone: 83-35341158 **E-mail:** bondedobrasil@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: RM IMOBILIARIA E EVENTOS LTDA
CPF/CNPJ/PAS: 22.382.297/0001-30 **Inscrição Municipal:**
Endereço: RUA PROJETADA 216 58915000 ALTO DA BELA VISTA
Município: UIRAÚNA **UF:** PB
Telefone: **E-mail:**

SERVIÇOS

12.07-SHOWS, BALLE, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

Item	Descrição	Quant.	VLR Unitario	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DA BANDA BONDE DO BRASIL PARA O CARIRI FEST EM JUAZEIRO DO NORTE-CE * ISS RETIDO NA FONTE * DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG: 1165-7 C/C: 23843-0 BONDE DO BRASIL PROM. E ED. MUSICAIS LTDA	1,00.00	150.000,00	150.000,00

Valor Líquido Nota (R\$): 142.500,00

VALOR TOTAL DA NFS-e R\$:150.000,00

Deduções (R\$) 0,00	Base Cálculo (R\$) 150.000,00	Alíquota (%) 5,00	Valor do ISS (R\$) 7.500,00	Outras retenções(R\$) 0,00
INSS (RS) 0,00	IRPJ (RS) 0,00	CSLL (RS) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	PIS/PASEP (R\$) 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Iss Retido na Fonte! Local da Prestação de Serviço: JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ Natureza da Operação: Tributação Fora do Município CNAE:N82300001



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL “BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA”

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

JUBERVAN ANTONIO DE MORAIS, brasileiro, empresário, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, natural da cidade de São João do Rio do Peixe – PB, nascido em 08/06/1982, CPF nº 299.956.588-79, portador da carteira de identidade (RG): nº: 362617168, expedida por SSP – SP, residente e domiciliado na Rua João Nonato, nº 454, Térreo, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, da cidade de Uiraúna – PB, CEP 58.915-000, sócio único, da sociedade empresaria Limitada Unipessoal, sob o nome empresarial **BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, com sede à Rua José Barbosa, nº 465-B, 1º Andar, Sala 06, Bairro Centro, na cidade de Uiraúna – PB, CEP 58.915-000, inscrita na Junta Comercial do Paraíba, sob o NIRE 25200586379 em 28.08.2012 e no CNPJ/MF sob o número 16.809.891/0001-61; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Contrato Social.

CLÁUSULA I – Fica alterado neste ato o objetivo social para:

atividade econômica principal: 82.30-0-01 – Serviços de Organização de feiras, congressos, exposições e festas;

atividades econômicas secundárias:

90.01-9/02 – Produção Musical;

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas;

43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;

52.23-1-00 - Estacionamento de veículos;

55.10-8-01 – Hotéis;

59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música;

73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;

43.29-1/01 - Instalação de painéis publicitários;

77.32-2-02 - Aluguel de andaimes;

77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;

90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente;

90.01-9/06 – Atividades de sonorização e de iluminação;

77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;

64.62-0/00 - Holdings de instituições não financeiras;

68.10-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios;

68.10-2/02 - Aluguel de imóveis próprios;

68.10-2/03 - Loteamento de imóveis próprios;

49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;

77.31-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;

01.61-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente;
77.19-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
74.90-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas.
49.29-9/99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente.

CLÁUSULA II - À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

JUBERVAN ANTONIO DE MORAIS, brasileiro, empresário, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, natural da cidade de São João do Rio do Peixe – PB, nascido em 08/06/1982, CPF nº 299.956.588-79, portador da carteira de identidade (RG): nº: 362617168, expedida por SSP – SP, residente e domiciliado na Rua João Nonato, nº 454, Térreo, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, da cidade de Uiraúna – PB, CEP 58.915-000;

Único sócio da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, com sede à Rua José Barbosa, nº 465-B, 1º Andar, Sala 06, Bairro Centro, na cidade de Uiraúna – PB, CEP 58.915-000, inscrita na Junta Comercial do Paraíba, sob o NIRE 25200586379 em 28.08.2012 e no CNPJ/MF sob o número 16.809.891/0001-61.

CLÁUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

A sociedade gira sob o nome empresarial de **BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA** com a expressão **BONDE DO BRASIL**, como nome fantasia.

CLÁUSULA II – DA SEDE

à Rua José Barbosa, nº 465-B, 1º Andar, Sala 06, Bairro Centro, na cidade de Uiraúna – PB, CEP 58.915-000.

CLÁUSULA III – DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agencia ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA IV – DO OBJETIVO SOCIAL

A sociedade tem os seguintes objetos sociais:

atividade econômica principal: 82.30-0-01 – Serviços de Organização de feiras, congressos, exposições e festas;

atividades econômicas secundárias:

90.01-9/02 – Produção Musical;

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas;
 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos;
 55.10-8-01 – Hotéis;
 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música;
 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários;
 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes;
 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente;
 90.01-9/06 – Atividades de sonorização e de iluminação;
 77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
 64.62-0/00 - Holdings de instituições não financeiras;
 68.10-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios;
 68.10-2/02 - Aluguel de imóveis próprios;
 68.10-2/03 - Loteamento de imóveis próprios;
 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;
 77.31-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
 01.61-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente;
 77.19-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
 74.90-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas.
 49.29-9/99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente.

CLÁUSULA V – DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 28.08.2012 na Junta Comercial do estado da Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VI – DO CAPITAL SOCIAL

O capital Social que é de R\$: **250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, divididos em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas no valor de R\$: 1,00 (um real), cada uma subscrita e integralizada em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído, pelo único sócio da seguinte forma:

Nomes	%	Quotas	Valor R\$:
JUBERVAN ANTONIO DE MORAIS	100	250.000	250.000,00
Total	100	250.000	250.000,00

CLÁUSULA VII – DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VIII – DA REPONSABILIDADE

A responsabilidade do sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA IX – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **JUBERVAN ANTONIO DE MORAIS**, com os poderes e atribuições de assinar todos os atos autorizados, o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA X – PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI – DO EXERCICIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

O exercício social será coincidente com o ano calendário a todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil. Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA XII – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DO SÓCIO

Retirando-se falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios por mais de 180 (cento e oitenta dias).

Paragrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA XIII – DO DESIMPEDIMENTO

O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XIV - DO ENQUADRAMENTO - A sociedade declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

CLÁUSULA XV – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Uiraúna – PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Uiraúna – PB, 31 de julho de 2023

Jubervan Antônio de Moraes
CPF: nº: 299.656.588-79



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
29995658879	JUBERVAN ANTONIO DE MORAIS



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2023 11:16 SOB N° 20239749472.
PROTOCOLO: 239749472 DE 04/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311551844. CNPJ DA SEDE: 16809891000161.
NIRE: 25200586379. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/07/2023.
BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO
(PERMANENTE)

Número do Alvará: 000002115	Validade: 31/12/2024	Inscrição Municipal: 010.661-5	Competência: 2024
Concedido a: BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - ME - ME			
Nome Fantasia: BONDE DO BRASIL			
Endereço / Logradouro: RUA JOSÉ BARBOSA, 465, B, 1 ANDAR, SALA 06, CENTRO, 58915-000			
CPF/CNPJ: 16.809.891/0001-61	Início da atividade: 09/2012	Simples Nacional: NÃO	Natureza Jurídica: 206-2 SOC. EMPRESÁRIA LIMITADA
Atividade Econômica Principal: N82300001 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS			
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s): A0161-0/099 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE F4292-8/001 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS F4329-1/001 - INSTALACAO DE PAINES PUBLICITARIOS F4399-1/002 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS H4923-0/002 - SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA H5223-1/000 - ESTACIONAMENTO DE VEICULOS I5510-8/001 - HOTEIS J5920-1/000 - ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA K6462-0/000 - HOLDINGS DE INSTITUICOES NAO-FINANCEIRAS L6810-2/001 - COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS L6810-2/002 - ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS L6810-2/003 - LOTEAMENTO DE IMOVEIS PROPRIOS N7711-0/000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR N7719-5/099 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR N7731-4/000 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR			
Observações:		AUTENTICAÇÃO WTDN84942	

Emitido em 24 de JANEIRO de VALIDE ESTE ALVARÁ NO SITE: <http://www.uirauna.pb.gov.br/>



CLIQUE PARA ACESSAR



PRESSKIT



FACEBOOK



INSTAGRAM



CONTATO



SPOTIFY



YOUTUBE



TIKTOK

BONDE DO BRASIL





CERTIDÃO

CÓDIGO: **0D47.9CBD.422D.6D72**

Emitida no dia 15/03/2024 às 09:54:16

Nome Empresarial:

BONDE DO BRASIL PROMOCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA

Endereço:

JOSE BARBOSA

Número:

456

Complemento:

1ANDAR SALA 06

Bairro:

CENTRO

Município:

UIRAUNA

CEP:

58915-000

Inscr. Estadual:

16.459.876-6

Situação Cadastral:

BAIXADO

CNPJ/CPF:

16.809.891/0001-61

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 16.809.891/0001-61

Razão Social: BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAS LTDA

Nome Fantasia: BONDE DO BRASIL

Certidão emitida às 14:51 de 08/04/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **t0+GrAt0**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.809.891/0001-61
Razão Social: BONDE DO BRASIL PROMOCOES E EDICOES MUSI
Endereço: RUA JOSE BARBOSA 465 B / CENTRO / UIRAUNA / PB / 58915-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/03/2024 a 22/04/2024

Certificação Número: 2024032401293748798816

Informação obtida em 03/04/2024 14:18:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Prefeitura Municipal de Uiraúna
Secretaria Municipal de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 005.756

Certifico, de acordo com as Leis Municipais e na conformidade dos assentamento do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte abaixo citado.

A Prefeitura Municipal de Uiraúna ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - ME - ME
C.N.P.J.: 16.809.891/0001-61
Inscrição Mercantil: 010.661-5
Endereço: RUA JOSÉ BARBOSA, 465 B, 1 ANDAR, SALA 06
CENTRO
UIRAÚNA - PB

Válida até o dia 07/06/2024.

Emitida no dia 08/04/2024

Código de Validação: WVZX47066

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.uirauna.pb.gov.br/>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BONDE DO BRASIL PROMOCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA
CNPJ: 16.809.891/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:29:47 do dia 22/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/08/2024.

Código de controle da certidão: **9D35.E7C4.F5A1.8484**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BONDE DO BRASIL PROMOCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.809.891/0001-61
Certidão nº: 74566634/2023
Expedição: 26/12/2023, às 10:10:29
Validade: 23/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BONDE DO BRASIL PROMOCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.809.891/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
 JUBERVAN ANTONIO DE MORAIS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 362617168 SSP SP

CPF DATA NASCIMENTO
 299.956.588-79 08/06/1982

FILIAÇÃO
 ANTONIO EMILIO DE MORAIS
 MARIA MINERVINA DE MORAIS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AD

Nº REGISTRO VALIDADE 1º HABILITACAO
 01637915100 17/12/2025 11/01/2001

OBSERVAÇÕES

Jubervan Antonio de morais
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO
 UIRAUNA, PB 30/06/2021

51304707534
 PB041804007

ASSINATURA DO EMISSOR

PARAÍBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1855698186

PROIBIDO PLASTIFICAR 1855698186

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.809.891/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/08/2012	
NOME EMPRESARIAL BONDE DO BRASIL PROMOCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BONDE DO BRASIL	PORTE EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 55.10-8-01 - Hotéis 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOSE BARBOSA	NÚMERO 465-B	COMPLEMENTO 1 ANDAR, SALA 06	
CEP 58.915-000	BAIRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UIRAUNA	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (83) 3534-1158	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2012		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/03/2023** às **14:30:04** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.809.891/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/08/2012
NOME EMPRESARIAL BONDE DO BRASIL PROMOCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOSE BARBOSA	NÚMERO 465-B	COMPLEMENTO 1 ANDAR, SALA 06	
CEP 58.915-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UIRAUNA	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (83) 3534-1158	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/03/2023** às **14:30:04** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



CAGEPA
Companhia de Água e Esgoto de Paraíba



GOVERNO DA PARAÍBA

REFERÊNCIA
JAN/2024

Av. Feliciano Cirne, 220, Jaguaribe, João Pessoa - PB
CEP: 58015-570 - CNPJ: 09.123.654/0001-87

MATRÍCULA

70199051

DADOS DO CLIENTE:

BONDE DO BRASIL PROM E EDICOES MUSICAIS LTDA

RUA JOSE BARBOSA; NUM., 465B 1 ANDAR SALA 06 GARRAFAO
UIRAUNA PB 58915-000

INSCRICAO: 117.002.075.0188.000

ECONOMIAS:

Residencial: **0** Comercial: **1** Industrial: **0** Pública: **0**

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO:

Situação água: **LIGADO**

Situação esgoto: **POTENCIAL**

Hidrometro: **Y19F537224** Condição de leitura: **REALIZADA** Condição do faturamento: **REAL** Data da leitura anterior: **23/12/2023**

Leitura anterior: **208** Leitura atual: **211** Consumo (m³): **3** Número de dias: **32** Data da próxima leitura: **24/02/2024**

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

PARAMETROS	Nº AMOSTRAS	EXIGIDAS	ANALISADAS	CONFORMES
TURBIDEZ	1.06	15	15	15
CLORO	1.10	15	15	15
COLIFORMES FECALIS	0.00	0	0	0
ODR	0.00	15	15	15
ODR. TOTALIS	0.00	15	15	15

DADOS REFERENTES A: NOV/2023 ANEXO XX PORTARIA 05/2017 PB

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mes/Ano	Água (M³)
DEZ/2023	10
NOV/2023	14
OUT/2023	9
SET/2023	10
AGO/2023	7
JUL/2023	3
MEDIA(M)	8

CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS:

DESCRICAÇÃO	CONSUMO	TOTAL(R\$)
ÁGUA		
COMERCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE ÁGUA	3 M3	82,57
ESGOTO		

DATA | HORA DA IMPRESSÃO: 24/01/2024 | 10:14:35

VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS: R\$ 7,64 PIS E COFINS. LEI 12.741/12

MES/ANO: **JAN/2024** VENCIMENTO: **29/01/2024** TOTAL (R\$): **82,57**

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

A CAGEPA, ATENDENDO A LEI ESTADUAL N.º 8.767, COMUNICA QUE FARA A UDIENCIA PUBLICA NO DIA 30/01/2024, AS 15:00H, ATRAVES DO SITE WWW.YOUTUBE.COM/CAGEPAGOVBR, PARA DAR CIENCIA AOS CLIENTES E FUNDAMENTAR PROPOSTA DE REAJUSTE TARIFARIO.

CONSAGRAÇÃO DO ARTISTA – BONDE DO BRASIL

COM MAIS DE 400 MIL INSCRITOS NO CANAL DO YOUTUBE, O BONDE É DESTAQUE NAS PLATAFORMAS DIGITAIS: <https://www.youtube.com/@BonedoBrasilOficial>



Bonde do Brasil

@BonedoBrasilOficial · 430 mil inscritos · 124 vídeos

Canal oficial do fenômeno romântico - BONDE DO BRASIL. >

bondedobrasil.com.br e mais 5 links

Inscrito

Início Vídeos Shorts Ao vivo Lançamentos Playlists Comunidade

BONDE DO BRASIL - Abertura/Fala comigo/Meu amor voltou (DVD Baú 12 anos)

Bonde do Brasil · 1 mi de visualizações · há 1 mês

Curtam, Compartilhem, esse é o mais novo DVD do Bonde do Brasil – BAÚ 12 ANOS! ABERTURA Autores: Rodrigo Silva, Erivan Moraes FALA ODMIGG / MEU AMOR VOLTOU Compositor: Paulinho Patácio...

Bonde do Brasil - 2023 ▶ Reproduzir tudo

 <p>BONDE DO BRASIL - Abertura/Fala comigo/Meu... Bonde do Brasil · 1 mi de visualizações · há 1 mês</p>	 <p>BONDE DO BRASIL - Amor infinito/Alô taxista (DVD Ba... Bonde do Brasil · 95 mil visualizações · há 1 mês</p>	 <p>BONDE DO BRASIL - Ponto Fraco (Baú 12 anos) Bonde do Brasil · 118 mil visualizações · há 1 mês</p>	 <p>BONDE DO BRASIL - Meu coração pede carona/Dupla... Bonde do Brasil · 37 mil visualizações · há 1 mês</p>	 <p>BONDE DO BRASIL - Saudadezinha dói (Baú 12... Bonde do Brasil · 110 mil visualizações · há 1 mês</p>	 <p>Bonde do Brasil - Saudadezinha dói (Clipe... Bonde do Brasil · 330 mil visualizações · há 4 meses</p>
---	---	---	--	---	--

DVD Baú 12 Anos - Bonde do Brasil ▶ Reproduzir tudo



Mais de **MEIO MILHÃO** de seguidores na rede social Instagram,
<https://www.instagram.com/bonedobrasil/>

bonedobrasil    

 **7.229** **589 mil** **567**
 Publicações Seguidores Seguindo

BONDE DO BRASIL

 bonedobrasil

Musicista/banda
 @fernandesbondeoficial @mylennebonde @jonhsonbonde
 Shows: (83) 99965-4141
 📞 Imprensa e parcerias 83 9-9315-2355 mais
 Ver tradução

 www.youtube.com/playlist?list=PL_Ks1kM...

 **Bonde do Brasil · Fala Comigo/Meu Amor Voltou**

Painel profissional
 1,4 mi contas alcançadas nos últimos 30 dias.

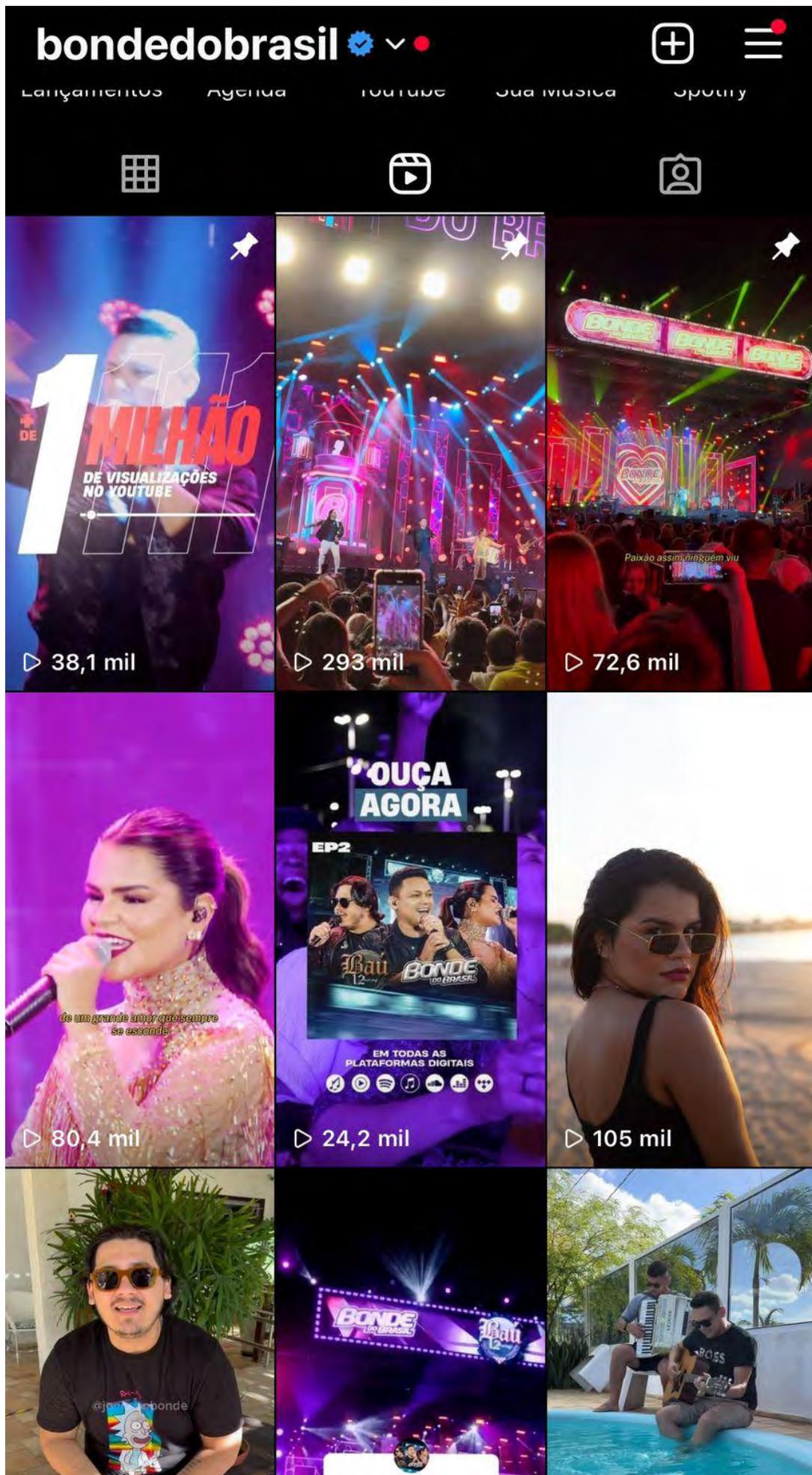
Editar **Compartilhar perfil** **Contato**

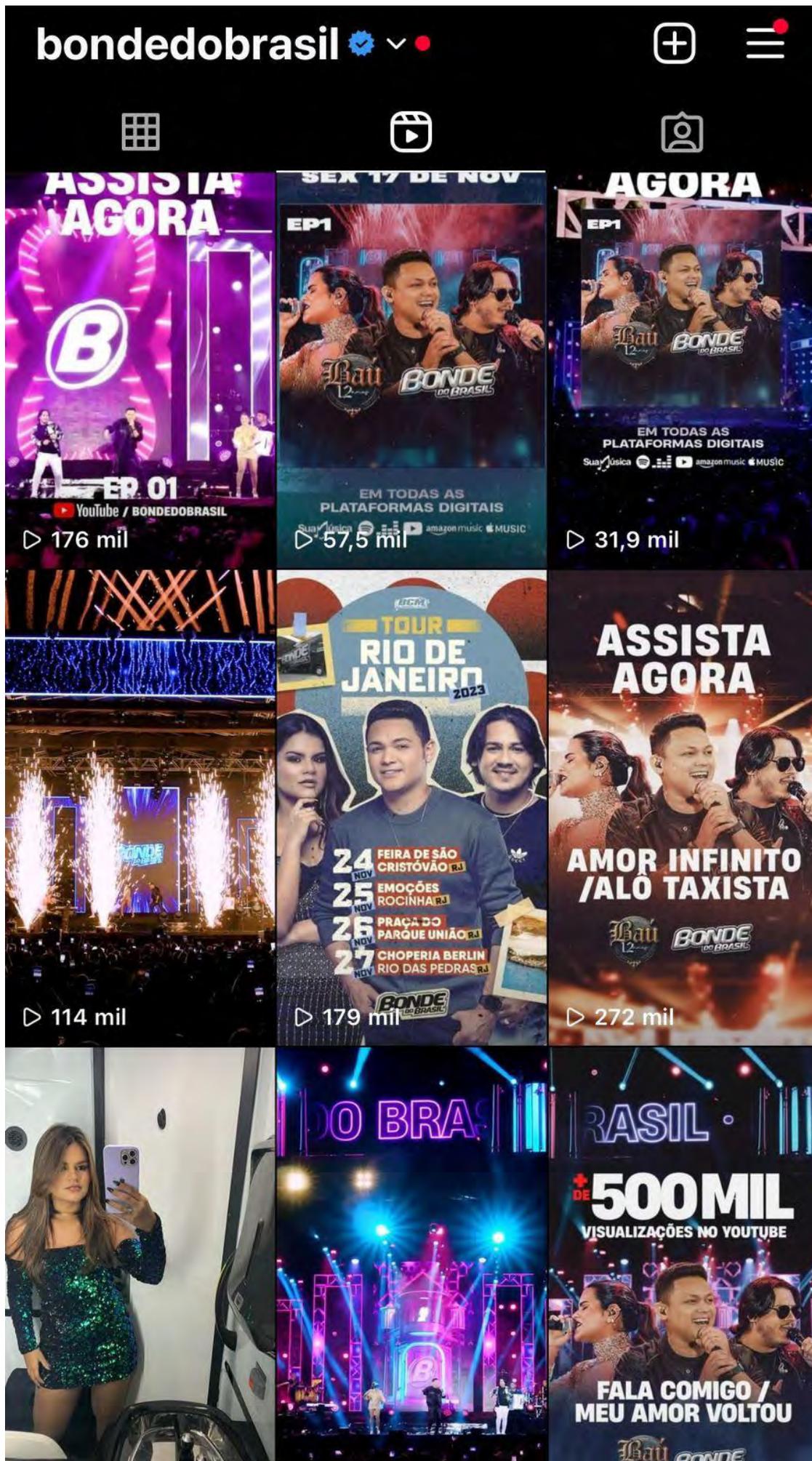
    

Lançamentos Agenda YouTube Sua Música Spotify





Vídeo Clipe da música – DECIDA: <https://www.youtube.com/watch?v=bfhyIb4f6mc>



Bonde do Brasil - Decida (clipe oficial)



Bonde do Brasil [★]
430 mil inscritos

Inscrito ▼

7,2 mil



Compartilhar

Download



916 mil visualizações há 8 meses

Vídeo clipe da música Do Gin pra Água:
<https://www.youtube.com/watch?v=JGHi4xKvW4M>



Bonde do Brasil - Do Gin pra Água (clipe oficial)



Bonde do Brasil [★]
430 mil inscritos

Inscrito ▼

1,6 mil



Compartilhar

464 mil visualizações há 8 meses

<https://www.suamusica.com.br/bonedobrasil>

<
Bonde do Brasil



67.1M
Plays

3.84M
Downloads

SEGUINDO
✉

Bonde do Brasil ✉

CDS/SINGLES
TOP OUVIDOS
VÍDEOS
PERFIL



Bonde do Brasil - Baú 12 anos EP2

Bonde do Brasil

▶ 4.32K
⊕ 481



Bonde do Brasil - Baú 12 Anos EP1

Bonde do Brasil

▶ 254K
⊕ 16.3K



ATUALIZANDO - Bonde do Brasil

Bonde do Brasil

▶ 752K
⊕ 31.4K



Bonde Junino - Bonde do Brasil

Bonde do Brasil

▶ 1.53M
⊕ 51.2K

<https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/e-hit/bonde-do-brasil-aposta-em-raquel-nolancamento-de-novo-dvd-1.3008201>

Diário do Nordeste

Bonde do Brasil aposta em "Raquel" no lançamento de novo DVD

Escrito por **João Lima Neto**, joao.lima@svm.com.br 13:25 / 06 de Novembro de 2020. Atualizado às 08:02 / 07 de Novembro de 2020

Clipes devem ser liberados ainda em novembro com participações de Eric Land, Raí Soares e Márcia Fellipe



diariodonordeste.verdesmares.com.br/e-hit/bonde-do-brasil-aposta-em-raquel-no-lancamento-de-novo-...

Diário do Nordeste

A Banda Bonde do Forró irá lançar novo DVD neste mês de novembro. **Fernandes Rodrigues**, 29, solista do grupo há dois anos, é quem conta sobre a novidade e revela: conseguiu reunir diversos nomes do gênero nordestino para participar da produção. Para começar de fato a divulgação do projeto, a primeira música escolhida será "Raquel", uma composição inédita narrando o relacionamento de um casal repleta de frases de duplo sentido.

Além disso, o repertório do DVD será composto por outras seis composições inéditas e 12 regravações. "As letras com nomes de mulheres estão voltando com tudo e o solinho do teclado é destacado em algumas composições. Soltamos alguns vídeos com 'Raquel' e logo viralizou", explica Fernandes.



← → ↻ diariodonordeste.verdesmares.com.br/e-hit/bonde-do-brasil-aposta-em-raquel-no-lancamento-de-novo-... ☆ ⚙️ 🔍

☰ **Diário** do Nordeste 🔍

As participações, claro, serão diversas. Com o forrozeiro **Raí Soares da banda Saia Rodada**, Fernandes comenta que lançará o feat "Falência de Coração". Enquanto isso, em dueto com o cearense Eric Land a banda irá soltar "Infelizes para Sempre".

Ao lado de **Márcia Fellipe**, a aposta será "Sintomas de Amor" e com o icônico **Daniel Diau** a composição "Pega a Mala e Vem Embora". Outra parceria com promessa de destaque na produção, com **Gleydson Gavião**, é "Vou Morar no Sítio".



Ao som de 'Raquel'

Bonde do Brasil prepara lançamento de DVD com músicas inéditas em feats

A

banda Bonde do Forró irá lançar novo DVD neste mês de novembro. Fernandes Rodrigues, 29, solista do grupo há dois anos, é quem conta sobre a novidade e revela: conseguiu reunir diversos nomes do gênero nordestino para participar da produção.

Para começar de fato a divulgação do projeto, a primeira música escolhida será "Raquel", uma composição inédita narrando o relacionamento de um casal repleto de frases de duplo sentido.

Além disso, o repertório do DVD será composto por outras seis composições inéditas e 12 regravações. "As letras com nomes de mulheres estão voltando com tudo e o som do teclado é destacado em algumas composições. Soltamos alguns vídeos com 'Raquel' e logo viralizou", explica Fernandes.

As participações, claro, serão diversas. Com o forrozeiro Bai Soares da banda Sata Rodada, Fernandes comenta que lançará o feat "Palência de Coração". Enquanto isso, em dueto com o cearense Eric Land a banda irá soltar "Inilizes para Sempre".

Ao lado de Márcia Felipe, a aposta será "Sintomas de Amor" e com o icônico Daniel D'au a composição "Pega a Mala e Vem Embora". Outra parceria com promessa de destaque na produção, com Gleydson Cavito, é "Vou Morar no Sítio".

O novo lançamento audiovisual da banda, que chega em um período diferente, ficou a cargo de Rod Bala. Já o cenário, junto da captação e



DVD é assinado pela produtora Imaginar Filmes e cliques devem ser lançados ainda no mês de novembro

dos fãs, o cantor Fernandes e o empresário da banda resolveram pensar neste projeto como uma reaproximação necessária em tempos de "novo normal" e, assim, respeitar os protocolos de saúde em validade na maioria das cidades brasileiras atualmente.

Antes da pandemia, o trabalho do Bonde do Brasil era voltado para os estados de Alagoas, Ceará, Pernambuco e Rio Grande do Norte, assim como para São Paulo e Rio de Janeiro.

Aos poucos, eles relatam, a agenda de eventos deve ser retomada. Por enquanto, a banda Bonde do Brasil possui programação em cinco localidades do Rio de Janeiro, entre 6 e 9 de novembro.

edição, ficou sob a responsabilidade da Imaginar Filmes.

Shows

Desde março, mês do tranco da pandemia, o Bonde do Brasil não realiza apresentações com público. Passando nessa ausência e na distância

Mais ouvidas

- Deezer**
1. Recalrei - Os Barões da Pisadinha
 2. Ine este em Mim - Jonas Esticado
 3. De Menina para Mulher - Gustavo Lima
 4. Casa de Praia - Os Barões da Pisadinha
 5. Tá Rochada - Os Barões da Pisadinha
 6. Figurinha - Douglas e Vinícius, MC Bruninho
 7. Quero Você do Jello Que Quiser - Maria Mendonça, Maiana e Manisa
 8. Aê Ambev - Ze Neto e Cristiano
 9. Basta Você Me Ligar - Os Barões da Pisadinha
 10. Melhor Eu Ir / Ligando os Fatos / Sonho de Amor / Deixa Eu Te Querer - Grupo Menos É Mais, Di Propósito e Vou Zuar

Spotify

1. Cidade Inteira - Eric Land e Xand Avião
2. Só Você - Rogério
3. Recalrei - Os Barões da Pisadinha
4. Ine este em Mim - Jonas Esticado
5. Figurinha - Douglas e Vinícius, MC Bruninho
6. Vai Ter que Aguentar - MC Don Juan e Maiana e Manisa
7. Comprei um Langa - MC Jacaré
8. Me Gusta - Anitta, Myke Towers e Cardi B
9. Não Vai Embora - Dilainho, Luiza Souza e Malibu
10. Oh Juliana - Niack

Indicação



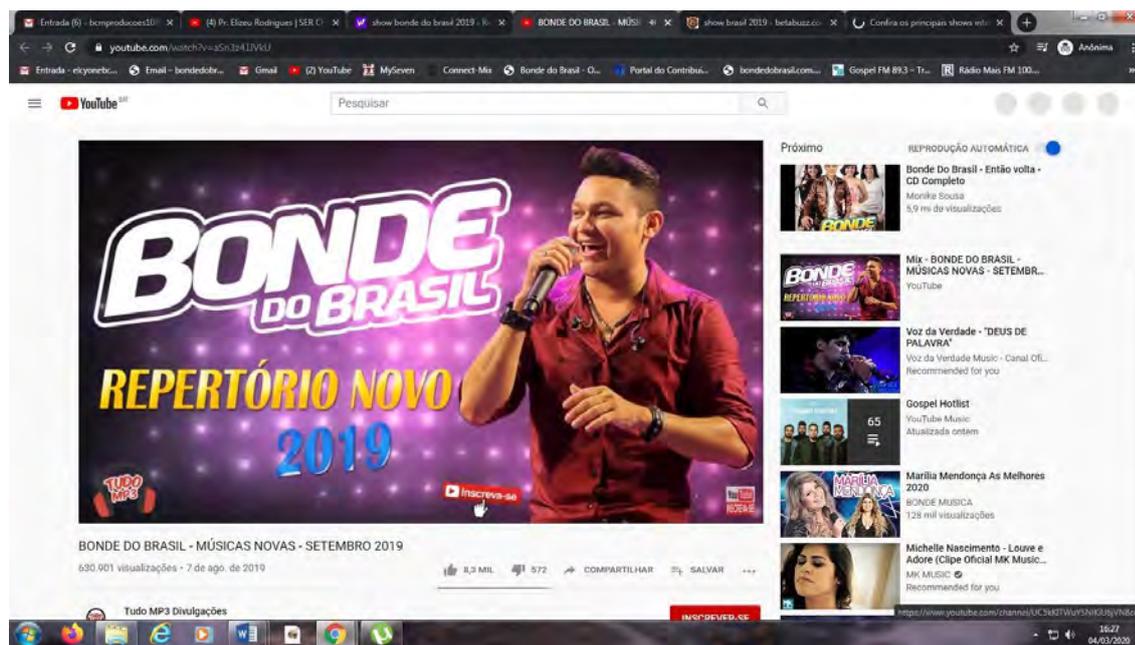
Laura e Gêmeas Lançamento: "Bate Com Verdade" bit.ly/Tomafança

É HIT POR JOÃO LIMA NETO

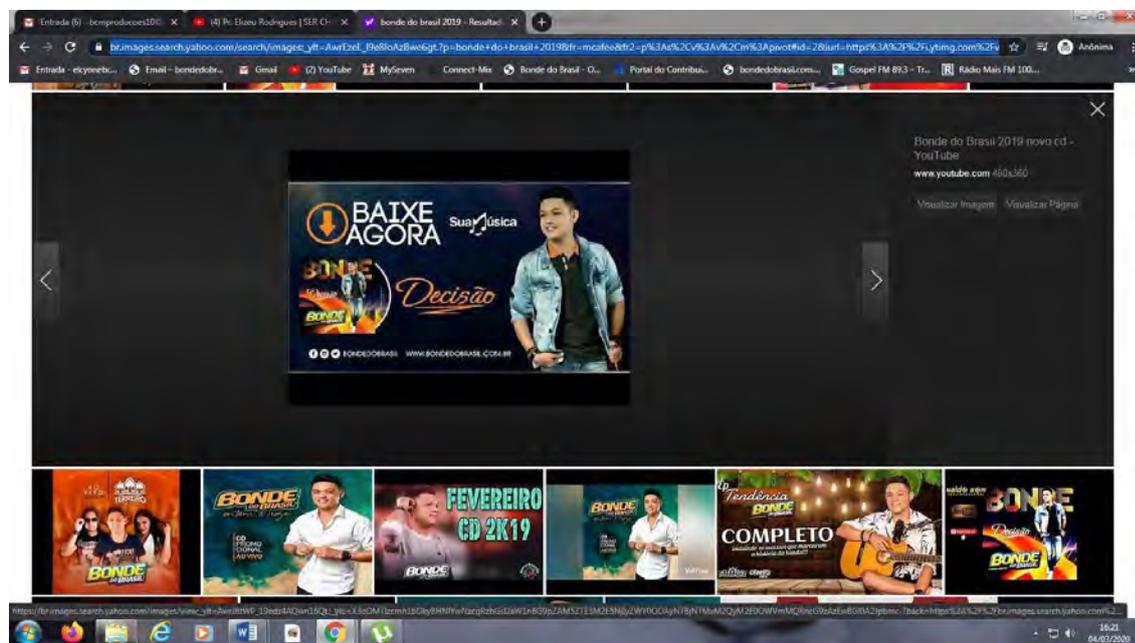


<https://www.youtube.com/watch?v=dwTNYBtoSHO>

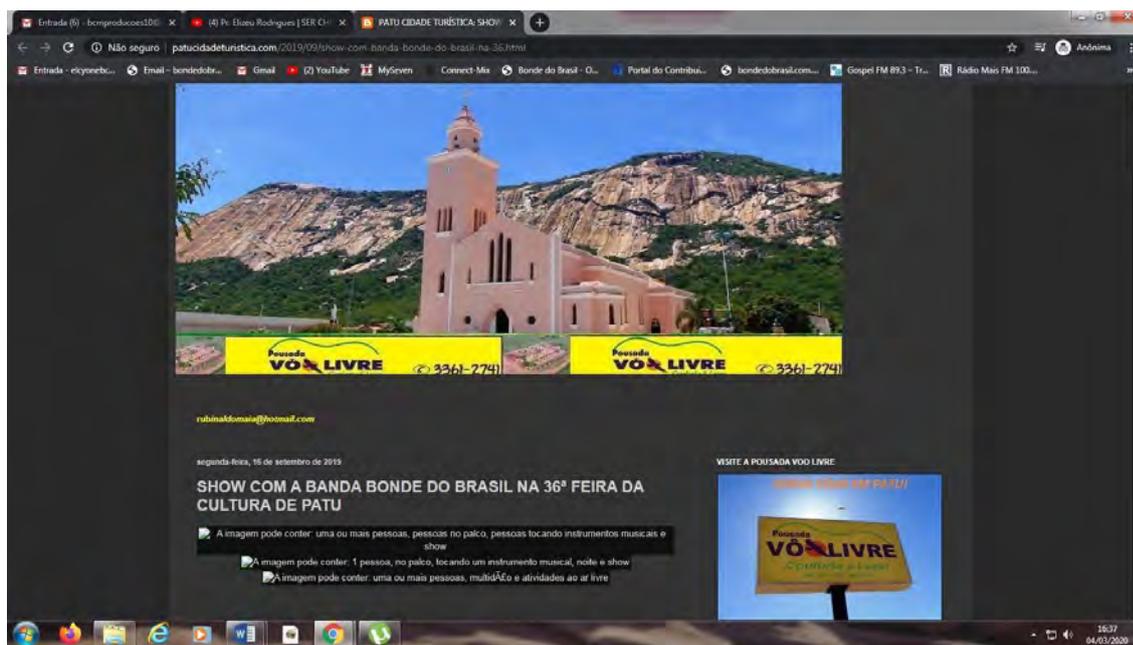
<https://www.youtube.com/watch?v=aSn3z41IVkU>



https://br.images.search.yahoo.com/search/images;_ylt=AwrEzel.19e8loAzBwe6gt.?p=bonde+do+brasil+2019&fr=mcafee&fr2=p%3A%2Cv%3Av%2Cm%3Apivot#id=2&iurl=https%3A%2F%2Fi.ytimg.com%2Fvi%2FndtJrrOh7U%2Fhqdefault.jpg&action=click



<http://www.patucidadeturistica.com/2019/09/show-com-banda-bonde-do-brasil-na-36.html>



Coração Safado (Coraçãozim vagabundo) BONDE DO BRASIL - Feat: CLEBER & CAUAN.



Coração Safado (Coraçãozim vagabundo) Vídeo Clipe - BONDE DO BRASIL - Feat: CLEBER & CAUAN. 2017.



<https://www.youtube.com/watch?v=8BHkjZSEwnM>

[Vídeo Clipe – Você não Manda em mim. 2017](#)



<https://www.youtube.com/watch?v=mjHbyLjGZol>

Bonde do Brasil no Programa do RATINHO NO SBT 05/04/2017



Bonde do Brasil no Programa do RAUL GIL NO SBT - 2017

<https://www.youtube.com/watch?v=GmepaLyvZA4>

YouTube BR

raul gil bonde do brasil

#Jogodobanquinho

Bonde do Brasil (Pout pourri)

WASHINGTON CD'S
1,2 mil visualizações · há 2 anos
5:14

Cristiano Neves Canta Seu Mais Novo Sucesso (Minha...
O Repórter da Cultura
15 mil visualizações · há 4 anos
5:15

CULTO EM AÇÃO DE GRAÇAS PELOS 27 ANOS DE...
Prefeitura de Bernardino Batista
756 visualizações ·
Transmitido há 1 mês
3:21:42

Gustavo Daneluz - Programa Silvio Santos 15.11.15 Não...
Gustavo Daneluz
9,1 mi de visualizações · há 5 anos
19:57

As Melhores R.C. (Anos 70)
TSB BARRETO Música
491 mil visualizações · há 1 ano
1:00:50

Bonde do Brasil Programa Raul Gil SBT

655 visualizações

18 0 COMPARTILHAR SALVAR ...

Janaina Souza
1,00 mil inscritos

INSCREVER-SE

YouTube BR

Pesquisar

#Jogodobanquinho

RAUL GIL

Fique por dentro do que acontece no Programa Raul Gil, acesse nosso Twitter: @pgmraulgil

0:40 / 5:05

Bonde do Brasil In Rio – DVD 2017

<https://www.youtube.com/watch?v=9-5hYWLXL E>

YouTube BR

Pesquisar

Reprodução automática

Próximo

2017 Bonde do Brasil - CD 2017 - Músicas Novas - Repertório Novo JR Músicas 426.095 visualizações 1:00:55

Mix - DVD Bonde do Brasil In Rio - Completo YouTube

BONDE DO BRASIL - As Melhores Wanderson Queiroz 60.273 visualizações 1:28:44

DVD Os melhores clips de Forró ROSENO MUSIC 1.210.457 visualizações 53:01

Acústico - Batista Lima Acústico Imaginar 353.048 visualizações 32:06

Bonde do Brasil Um Grande Amor KIKO CD 32.447 visualizações 36:01

DVD Bonde do Brasil In Rio - Completo

Bonde do Brasil Oficial

Inscrito 44.188

341.441 visualizações

Adicionar a Compartilhar Mais

3.020 180

Publicado em 23 de jan de 2017

Curtam, Compartilhem, esse é o mais novo DVD do Fenômeno romântico - BONDE DO BRASIL.

Lançamento CD Alô Taxista - 2017



Lançamento novo sucesso Clipe Alô Taxista 25/10/2016

MAIS DE 1.560.572 VISUALIZAÇÕES

<https://www.youtube.com/watch?v=6RN8fm1m9Mk>

YouTube BR Pesquisar

ALÔ TAXISTA - CLIPE OFICIAL - BONDE DO BRASIL

Bonde do Brasil Oficial

Inscrito 43.689

1.560.572 visualizações

Adicionar a Compartilhar Mais

12.831 501

Publicado em 25 de out de 2016

Música: Alô Taxista
Interprete: Fernandes Rodrigues

[Bonde do Brasil Comemora 5 Anos de Carreira. 20/04/2016](http://fm93.com.br/2016/04/21/bonde-do-brasil-comemora-cinco-anos-de-carreira/?utm_source=facebook&utm_medium=social&utm_campaign=links-21-04-2016)

http://fm93.com.br/2016/04/21/bonde-do-brasil-comemora-cinco-anos-de-carreira/?utm_source=facebook&utm_medium=social&utm_campaign=links-21-04-2016

verdes mares TV Verdes Mares Diário do Nordeste TV Clãrio Rádio Verdes Mares FM 93 Rede FM Rádio Tamão

FM 93 O MEU XODÓ

DISQUE E TOQUE Samantha Marques

OUÇA AGORA

HOME PROGRAMAÇÃO NOTÍCIAS PROMOÇÕES CHEF 93 FALE CONOSCO

Sintonize e acompanhe nossa programação.

NOTÍCIAS

BONDE DO BRASIL COMEMORA CINCO ANOS DE CARREIRA
por FM 93 - 21 de abril de 2016 às 16:03

Bonde do Brasil festejou publico ao ar livre para festejar cinco anos de carreira, comemorado na última quarta-feira (20). Fernandes, Johnson Souza, Ralynne e Cady Lima cantaram os grande sucessos da banda paralela em um show para os contemporâneos, na cidade de Cajazeiras.

"Assim foi a festa dos 05 anos do #BondeDoBrasil. Valeu a vida que faz a nossa história. São 05 anos de muito

TOP 10

- 1 Wesley Safadão Coração Mechucado **OUVIR**
- 2 Luan Santana Chuva de Arroz **OUVIR**
- 3 Conde do Forró Mesa de Bar **OUVIR**

Lançamento Novo CD 2016. Te Amo.

The screenshot shows a YouTube video player with the following details:

- Video Title:** Bonde do Brasil - Novo CD 2016 - Te Amo
- Thumbnail:** A promotional image for the CD featuring the artists and the text "BAIXE AGORA NOVO CD BONDE DO BRASIL TE AMO!".
- Video Description:** Sua Música / BONDE DO BRASIL FENÔMENO
- Player Controls:** Shows a progress bar at 0:00 / 1:03:49.
- Right Sidebar (Próximo):**
 - AMADO BATISTA LANÇAMENTO 2016 AO VIVO (1:28:48)
 - Bonde do Brasil - 20 mais românticas (58:48)
 - Bonde Do Brasil - O Fenômeno Romântico (1:40:56)
 - SOLT EIRÕES DO FORRO JANEIRO 2016 CD COMPLETO MÚSICAS NOVAS (1:00:40)
 - Bonde do Brasil 2016 Repertório NOVO (1:01:10)
 - BONDE DO BRASIL CD 2016 COMPLETO MÚSICAS NOVAS (1:01:51)

Bonde do Brasil no Programa do Ratinho Boteco do Ratinho 18 12 2013

The screenshot shows a YouTube video player with the following details:

- Video Title:** Bonde do Brasil no Programa do Ratinho Boteco do Ratinho 18 12 2013
- Thumbnail:** A live performance of a man singing into a microphone on a stage.
- Video Description:** BCM PRODUÇÕES
- Player Controls:** Shows a progress bar at 4:06 / 9:17.
- Right Sidebar (Próximo):**
 - Bonde Do Brasil - Então Volta (Volta pra Mim) - Programa Interativo - 04/06/2014 (4:24)
 - Mix - Bonde do Brasil no Programa do Ratinho Boteco do Ratinho 18 12 2013 (50+ vídeos)
 - BONDE DO BRASIL COMPLETO OS MELHORES SUCESSO (1:46:38)
 - BONDE DO BRASIL Lucas Fernandes (1:42:23)
 - Bonde Do Brasil Banjas Gravações
- Channel Info:** BCM PRODUÇÕES, 84.957 subscribers.

Bonde do Brasil no Domingo Espetacular rede record

Entrada (116) - shows@... Email - Bonde do Brasil (3) WhatsApp Web Agenda Manager Bonde do Brasil no Domini...

https://www.youtube.com/watch?v=KWG1dL7ilvE

Netumar Transporte... Paradiso 1200 Scan... Google AdWords Ex... (1) Microfone Sem F... Contrato artistico ca... BCM Produções - A...

YouTube.com bonde do brasil na recor

TAM Itaucard
Contrate agora e ganhe até 5.000 pontos Multiplus.
Peça já o seu >

Próximo Reprodução automática

Forró das Manas no Domingo Show de Geraldo Luis
Abantes Junior
6.083 visualizações

Revista da Cidade - Bonde do Brasil (08/07/2015)
Revista da Cidade
926 visualizações

Bonde do Brasil no Show de Tony Nunes
TV Foz de Iguaçu
2.871 visualizações

Bonde Do Brasil - Então volta - CD Completo

Bonde do Brasil no Domingo Espetacular
Jandson Lucas

09:31 07/05/2016

Gravação do DVD Estação do Amor em Fortaleza-CE

Bookmarks Webdesigner - Curs... Series Torrent: Pers... [job.com.br] INSTRUÇÕES DA C... new 2013 200W 12... Conheça os progr... Roland Xp-80 Work... Outros favoritos

YouTube.com

Vimeo PRO
TRUSTED BY FILMMAKERS AROUND THE WORLD.
Showcase videos in our custom HD player with zero ads.
JOIN NOW >

Próximo vídeo Reprodução automática

Bonde do Brasil - Amor Infinito [Novo CD 2015]
por Anderson Oliveira
62.142 visualizações

50+ vídeos
Mix - Bonde do Brasil DVD Estação do Amor 2015
YouTube

DVD BONDE DO BRASIL OFICIAL
por Lucas Fernandes
3.344.590 visualizações

Bonde do Brasil DVD Estação do Amor 2015

Lançamento novo sucesso Amor Infinito.

Bonde do Brasil - Amor Infinito [Novo CD 2015]

No programa do Ratinho no SBT.

<https://www.youtube.com/watch?v=SZ6T57Bfh3o>

Bonde do Brasil no Programa do Ratinho Boteco do Ratinh...

No programa sábado total com Gilberto Barros na Redetv.

Convidados do Leão dançam ao som do 'Bonde do Brasil' (3)

RedeTV! Entretenimento

Lançamento novo cd do bonde do brasil recorde de downloads.

The screenshot shows the website www.suamusica.com.br/ with the following content:

- Navigation:** HOME, RELEASE, AGENDA, FÃ-CLUBE, NOTÍCIAS, VÍDEOS, MULTIMÍDIA, IMPRENSA CONTRATANTE, LOJA, CONTATO.
- Header:** O MAIS NOVO FENÔMENO! **BONDE DO BRASIL** (with logo 'B'). Below it: *ESSA É A NOVA ONDA!* and **Cansei de esperar!**. A box says: Lançamento 2015 **BAIXE AQUI!** O Mais Novo Fenômeno! Sua Música.
- Search Bar:** Digite a banda ou a data do show. Entrar Cadastre-se.
- Categories:** Arrocha, Aze, Brega, Forró, Funk, Pagode, Reggae, Sertanejo, Sertanejo 4, Vários.
- BAIXADOS (Downloads):**
 - 1. Wesley Safadão e Garota Safada - Ao vivo em Goiânia - Setembro 2014. Wesley Safadão. 203219 downloads.
 - 2. GABRIEL DINIZ - (GD NA ESTRADA) - DiegoEdicoes 2014. Gabriel Diniz Oficial [Diego Edições]. 95968 downloads.
 - 3. **Bonde do Brasil - Cansei de esperar - Lançamento 2015**. Bonde do Brasil Oficial. **83324 downloads**.
- ÚLTIMOS POSTADOS (Recently Posted):**
 - Embalá Forrozeiro. A.J.P CD 'S. Há 53 minutos.
 - GAROTA SAFADA AO VIVO EM ORÓS-CE-01.09.14. Jefferson gravações. Há 1 hora, 11 minutos.
 - no pique da ostentação. Junior. Há 1 hora, 26 minutos.
- Advertisement:** Computador NTC Intel Core i5... Computador NTC Intel Core i5-3330, ... **R\$ 1,232.41**.

3º CD MAIS BAIXADO NO SITE suamusica.com

BANDA BONDE DO BRASIL E OFICIALMENTE CONFIRMADA NO SÃO JOÃO DE CAMPINA GRANDE 2016

<http://www.raiffdivulgacoes.com.br/2016/05/12/banda-bonde-do-brasil-e-oficialmente-confirmada-no-sao-joao-de-campina-grande-2016/>



BANDA BONDE DO BRASIL E OFICIALMENTE CONFIRMADA NO SÃO JOÃO DE CAMPINA GRANDE 2016.

RAIFF DIVULGAÇÕES — 12 DE MAIO DE 2016

SHARE ON: f t g+

UMA DAS MAIORES BANDAS DE FORRÓ DO BRASIL FOI CONFIRMADA NO MAIOR SÃO JOÃO DO MUNDO EM CAMPINA GRANDE. A BANDA ANTES NÃO TINHA SIDO CITADA NO LANÇAMENTO DA PROGRAMAÇÃO OFICIAL DA FESTA, MAIS APÓS NEGOCIAÇÕES DA COORDENAÇÃO DO EVENTO COM A PRODUÇÃO DA BANDA ELAS ESTARÃO SIM MARCANDO PRESENÇA NO DIA 29-06 NA MAIOR FESTA POPULAR DO BRASIL.

O BONDE DO BRASIL, QUE SEMPRE FAZ PARTE DA GRADU DE PROGRAMAÇÃO DA FESTA E EM TODOS OS SEUS SHOWS NO SÃO JOÃO DE CAMPINA BATEM RECORDS DE PÚBLICO ATRAINDO PESSOAS DE TODAS AS IDADES E LUGARES.

FICA ASSIM A PROGRAMAÇÃO DO DIA 29/06

SHOWS COM AS SEGUINTE ATRAÇÕES

EDGLEIY MIGUEL — JURANDIR DA FEIRA — WALDONYS — BONDE DO BRASIL

Bonde do Brasil Te Amo Clípe Oficial

BONDE DO BRASIL Te Amo

São João de Campina Grande tem **Bonde do Brasil** nesta quarta-feira.

<http://g1.globo.com/pb/paraiba/sao-joao/2014/noticia/2014/07/sao-joao-de-campina-grande-tem-bonde-do-brasil-nesta-quarta-feira.html>



globo.com g1 globoesporte gshow famosos & etc videos ASSINE JÁ CENTRAL E-MAIL ENTRAR >

MENU G1 PARAÍBA BUSCAR

São João de Campina Grande se encerra com queima de fogos e... 07/07/2014

Penúltima noite de São João lota Parque do Povo em Campina... 08/07/2014

Festa Junina 2014 +

Paraíba +

Campina Grande +

Shopping

Ricardo Eletro.com Multilaser PH143 à vista R\$195,90

Bonde do Brasil foi uma das boas surpresas vindas da Paraíba (Foto: Luna Markman/G1)

Nesta quarta-feira (2) o 'Maior São João do Mundo', em Campina Grande, a noite vai ser animada pela banda Bonde do Brasil, que sobe no palco principal do Parque do Povo às 21h. Outra grande atração da noite é a banda Cavalos de Pau, mas a programação ainda conta com a dupla Valdo e Joverlane.

saiba mais

Confira a página especial do São João

GALERIA DE FOTOS: veja imagens das festas juninas na Paraíba

A programação do 'Maior São João do Mundo' segue até 6 de julho e ainda conta com atrações como Gatinha Manhosa, Gerakinho Lins, Cezzinha, Yegor Gomez, Magníficos, Waldonys e Garota Safada.

Bonde do Brasil no São João de Caruaru 2014

<https://www.youtube.com/watch?v=scZVpLx1mly>

YouTube interface showing a video player for "DVD Bonde do Brasil no São João de Caruaru 2014 AO VIVO" by K9 Produções. The video has 114,248 views and was published on July 24, 2014. The right sidebar displays a list of related videos, including "1º DVD BONDE DO BRASIL" (5,291,409 views), "Mix - DVD Bonde do Brasil no São João de Caruaru 2014 AO VIVO" (50+ videos), "DVD MALA 100 ALÇA AO VIVO EM SÃO PAULO SP" (53,902 views), "BONDE DO BRASIL - As Melhores" (60,273 views), "BONDE DO BRASIL DVD SETEMBRO 2016 COMPLETO A 5 MELHORES MÚSICAS" (122,007 views), and "Léo Magalhães ao vivo em Goiânia completo!" (10,750,708 views).

BOND DO BRASIL NOS MAIORES EVENTOS DO BRASIL

<http://www.meionorte.com/kalor/bonde-do-brasil-marca-presenca-nos-maiores-eventos-de-2014-288982.html>

Meionorte.com article titled "Bonde do Brasil marca presença nos maiores eventos de 2014". The article features a photo of the Bonde do Brasil band members and text describing their performance at major events in 2014. The page includes social media sharing options and a sidebar with a Facebook feed and a Twitter feed.



CNPJ: 16.809.891/0001-61

CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Direitos que entre si celebram dos artistas da BANDA BONDE DO BRASIL de outro lado BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA.

Pelo presente instrumento particular de cessão de direitos e obrigações de um lado a **BANDA BONDE DO BRASIL**, representado Por o Sr. **JUBERVAN ANTÔNIO DE MORAIS**, pessoa física, com CPF nº **299.956.588-79**, residente na Rua João Nonato, 454, Cidade: Uiraúna - PB. Doravante chamada simplesmente **CEDENTE** e, de outro lado, **BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDS** inscrita no CNPJ. **16.809.891/0001-61** com sede na Rua José Barbosa, 465- 1º andar, sala 06, Bairro: Centro, CEP: 58.915-000, cidade: **UIRAÚNA-PB**, por seu representante legal, doravante denominada **REPRESENTANTE EXCLUSIVA**, tem entre si, as cláusulas que sequeem:

CLAUSULA PRIMEIRA: - Pela **CEDENTE** foi dito que é detentora da exclusividade de representação contratual dos artistas da **BANDA BONDE DO BRASIL** para apresentação Artística em todo território Nacional, pelo prazo de **05 (anos)** a partir da data de assinatura do presente instrumento de exclusividade.

CLAUSULA SEGUNDA: - A cedente transfere para a **CESSIONÁRIA**, o direito de Representante Exclusivo, dos artistas da **BANDA BONDE DO BRASIL**, para apresentação artística em todo território nacional.

CLAUSULA TERCEIRA: - Por via também da presente Cessão de direitos e Obrigações e para que surtam os seus devidos e legais efeitos, autoriza a **CEDENTE** que proceda a **CESSIONÁRIA** a que de direito, podendo, outros sim, com a posse desta Cessão, negociá-la com terceiros.

CLAUSULA QUARTA: - As Partes aos contratantes, elegem o Foro da Cidade de Sousa Paraíba para dirimir as controvérsias oriundas da presente avença, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Em vista da aceitação do objeto da presente Cessão, por parte da **CESSIONÁRIA**, e, uma vez preenchidas todas as formalidades legais, pelo presente instrumento obrigam-se a bem e fielmente cumpri-lo, e assinam em duas vias de igual teor, sendo uma para cada parte contratante.

Uiraúna-PB, 16 de Maio de 2023.



CNPJ: 16.809.891/0001-61

REPRESENTANTE MUSICAL/COMPONENTES

Fernandes Rodrigues da Silva

FERNANDES RODRIGUES DA SILVA
CPF: 104.575.584-23

Milene Oliveira Sousa

MILENE OLIVEIRA SOUSA
CPF: 086.928.543-28

Jose Edjonhson Souza Gomes

JOSE EDJONHSON SOUZA GOMES
CPF: 089.713.914-30

REPRESENTANTE EXCLUSIVO



Jubervan Antonio de Moraes

JUBERVAN ANTÔNIO DE MORAIS
CPF: 299.956.588-79

(BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA)
CNPJ: 16.809.891/0001-61





CLÁUDIO MÁRCIO FERNANDES
 OFICIAL SUBSTITUTO
 CPF: 924.83.324-53

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA
 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO
**REPRESENTANTE: BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES
 MUSICAIS LTDA.** E DO OUTRO LADO COMO **REPRESENTADO:
 BANDA BONDE DO BRASIL** NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de contrato de Representação artística que entre si celebram de um lado como representante exclusiva a empresa **BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, Situada a Rua: José Barbosa, 465 B – SALA 6, Garrafão, Cep: 58.915-000, Uiraúna-PB, inscrita no CNPJ: 16.809.891/0001-61 através do seu representante legal o **Sr. JUBERVAN ANTONIO DE MORAIS**, Portador do CPF: 299.956.588-79, e RG: 362617168 SSP/SP, e do outro lado como representado a **BANDA BONDE DO BRASIL**, tem justo e contrato o seguinte.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente contrato a apresentação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA – O proprietário da empresa BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em todo **Território Nacional**, ajustado em nome da Banda, valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

CLÁUSULA TERCEIRA – Pelo presente, declara o contratado artista que a BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA é a sua única representante, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações em todo território nacional, podendo o mesmo substabelecer todo ou em parte, sem previa anuência do representado.

CLÁUSULA QUARTA – O presente contrato é válido pelo prazo de **05 (ANOS)** a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUDIO MÁRCIO FERNANDES
OFICIAL SUBSTITUTO
CPF: 992.383.324-53

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o fórum da cidade de Sousa-PB, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Uiraúna-PB, 16 de Maio de 2023.

MOUSINHO
NONATO

JUBERVAN ANTONIO DE MORAIS

JUBERVAN ANTONIO DE MORAIS

CPF: 299.956.588-79

(BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA)

MOUSINHO
NONATO

JUBERVAN ANTONIO DE MORAIS

JUBERVAN ANTONIO DE MORAIS

CPF: 299.956.588-79

(BANDA BONDE DO BRASIL)



CARTÓRIO MOUSINHO NONATO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Francisco Leão Veloso, 176 - Centro - Uiraúna-PB - CEP: 58915-000 - Fone: (83) 99158-9880

Reconheço POR SEMELHANÇA a firma de JUBERVAN ANTONIO DE MORAIS. Em test. da verdade Dou fé Uiraúna-PB, 16/05/2023.



CLÁUDIO MÁRCIO FERNANDES
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-A0120671-MYZK
Confira o ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM: 12,00 FAREN: 0,38 FEPJ: 3,00 MP: 0,17

R T D - CERTIFICO QUE PROCEDI O REGISTRO DESSE
DOCUMENTO SOB N° DE
ORDEM 009129, PROTOCOLO N° 0009129 LIVRO B-19 DA FOLHA
034 ATÉ FOLHA
034V, apresentante: BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E
EDIÇÕES MUSICAIS
LTDA. DOU FÉ. Uiraúna - PB. 14/06/2023.



CLÁUDIO MÁRCIO FERNANDES
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal A-AOK78408-514F
Confira o ato em <https://selodigital.pb.jus.br>
EMOLUM.: 60,00 FARPEN: 5,87 FEED: 15,00 MP: 0,00

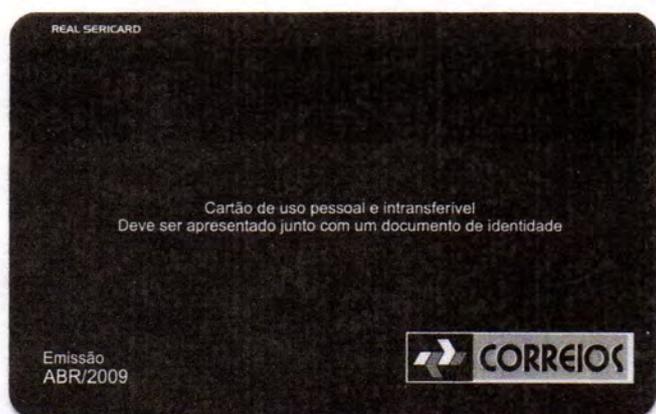
CLÁUDIO MÁRCIO FERNANDES
OFICIAL SUBSTITUTO
CPF: 992.783.324-53

CARTORIO MOUSINHO NONATO
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Rua Fco. Leão Veloso, 176 - Centro
CEP 58.915-000 - Uiraúna - PB
Fone: (83) 3534.2688

RECEBUEIRO
2024/06/26

RECEBUEIRO
2024/06/26

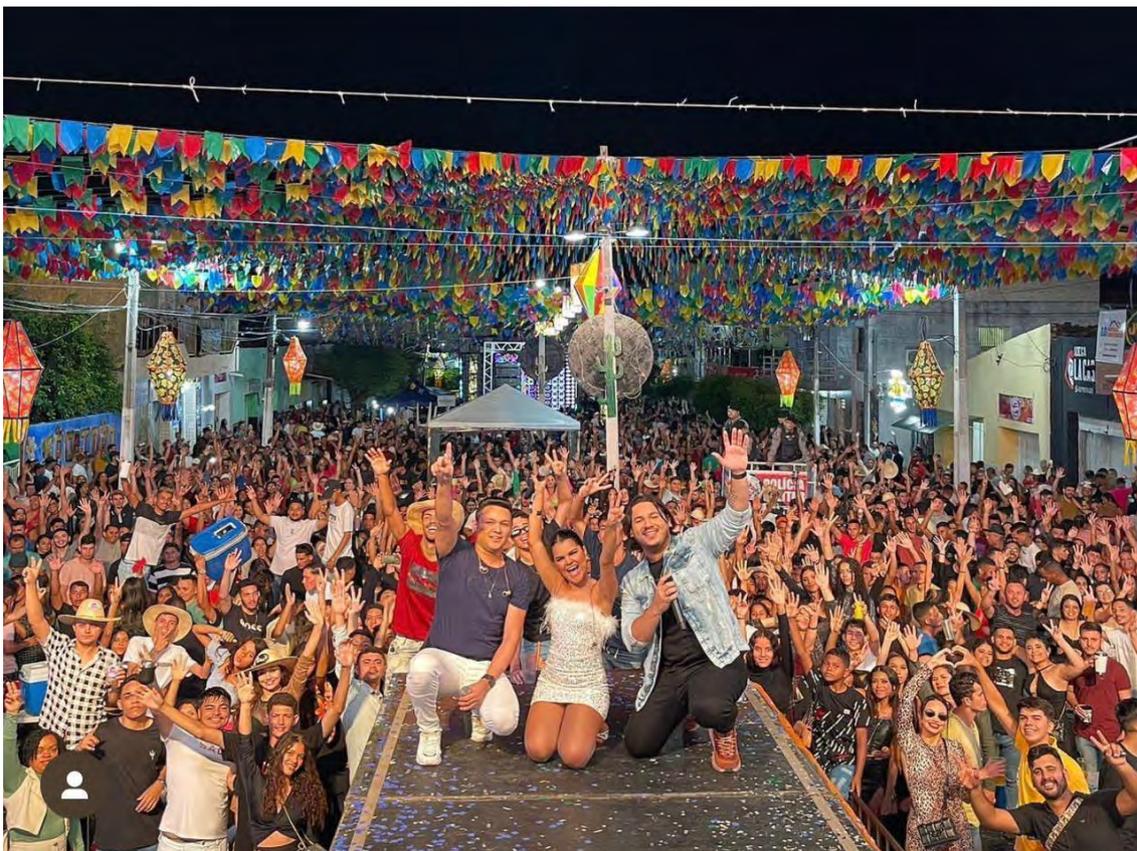




CONSAGRAÇÃO DO ARTISTA 2023



CONSAGRAÇÃO DO ARTISTA 2023



CONSAGRAÇÃO DO ARTISTA 2023



CONSAGRAÇÃO DO ARTISTA 2023



BRASIL	Acesso à informação	Participe	Serviços	Legislação	Canais		
Instituto Nacional da Propriedade Industrial Ministério da Economia							
Consulta à Base de Dados do INPI							
[Início Ajuda?]					1/0		
» Consultar por: No.Processo Marca Titular Cód. Figura]							
Marca							
Meus Pedidos <input type="checkbox"/>							
Nº do Processo:	903272148						
Marca:	B BONDE DO BRASIL						
Situação:	Registro de marca em vigor						
Apresentação:	Mista						
Natureza:	De Serviço						
Apostila :	Sem direito de uso exclusivo da expressão "Brasil".						
							
Classificação de Produtos / Serviços							
Classe de Nice	Situação da Classe	Especificação					
NCL(9) 41	Vide Situação do Processo	Planejamento de festas;Produção de shows;Banda de música [se...					
Classificação Internacional de Viena							
Edição	Código	Descrição					
4	27.5.1	Letras apresentando um grafismo especial					
4	26.1.18	Círculos ou elipses com uma ou mais letras					
Titulares							
Titular(1):	Nome BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA -ME						
Representante Legal							
Procurador:	Nome Soraya Maria Bezerra e Azevedo						
Datas							
Data de Depósito	Data de Concessão	Data de Vigência 					
07/01/2011	24/05/2016	24/05/2026					
Prazos para prorrogação de registro de marca							
	Prazo Ordinário	Prazo Extraordinário					
Início	25/05/2025	25/05/2026					
Fim	24/05/2026	24/11/2026					
Petições  [Listagem de Terceiros Interessados Habilitados]							
Pgo	Protocolo	Data	Img	Serviço	Cliente	Delivery	Data
	850170136306	13/06/2017		349	BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA -ME	-	-
	800160089269	04/04/2016	-	372	ERIVAN ANTONIO DE MORAIS		06/09/2016
	850120022147	24/02/2012		339	ERIVAN ANTONIO DE MORAIS	-	-
	810110427154	02/06/2011		332	RÁDIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES S.A.	-	-
	903272148	07/01/2011		302	ERIVAN ANTONIO DE MORAIS	-	-
Publicações 							
RPI	Data RPI	Despacho	Certificado	Inteiro Teor	Complemento do Despacho		
2472	22/05/2018	Deferimento da petição	-	-	Protocolo: 850170136306 (13/06/2017) Petição (tipo): Anotação de transferência de titularidade decorrente de cessão (349.1) Procurador: Soraya Maria Bezerra e Azevedo Cessionário: BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA -ME Protocolo: 850140160997 (13/08/2014)		
2434	29/08/2017	Deferimento da petição	-	-	Petição (tipo): Anotação de alteração de nome, sede ou endereço (348.3) Requerente: ERIVAN ANTONIO DE MORAIS Procurador: Soraya Maria Bezerra e Azevedo Detalhes do despacho: ANOTADA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO.		
2368	24/05/2016	Concessão de registro	-	-			
2365	03/05/2016	Deferimento do pedido (em retificação)	-	-	Detalhes do despacho: Em retificação ao despacho de deferimento publicado na RPI 2360 em 29/03/2016, para inserção da apostila.		
2360	29/03/2016	Deferimento do pedido	-	-			
2138	27/12/2011	009	-	-	Pet.Eletrônica: 810110427154 (visualizar no Portal INPI), de 02/06/2011		
2100	05/04/2011	003	-	-			
Dados atualizados até 02/05/2023 - Nº da Revista: 2730							





BIOGRAFIA BONDE DO BRASIL

Lançada no mercado em maio de 2011 na cidade de Uiraúna, o fenômeno Paraibano **BONDE DO BRASIL** mostrou no seu primeiro trimestre que não era apenas mais uma Banda que chegava no mercado, veio pra ficar! Com ideias inovadas o grupo de jovens traz consigo um estilo diferenciado onde os mesmos juntaram os ritmos forró, sertanejo e arrocha para criar uma estilo dançante e gostoso de ouvir, tendo um repertório eclético e um show irreverente o Bonde do Brasil ao longo desse tempo tem recebido o carinho e assédio dos fãs e público por onde tem passado até hoje, não só no Nordeste, porém as regiões Norte, Sul e Centro Oeste também já curte esse fenômeno “**BONDE DO BRASIL**”.

A grande prova deste feito são às recepções calorosas recebidas em turnês realizadas nessas regiões e estados como, Rio de Janeiro, São Paulo, Brasília, Bahia entre outros, onde a energia e a vibração do público é tão forte para com a banda que parece que o show está sendo em casa no Nordeste, onde o público e fãs vibram e cantam todas as músicas do repertório.

A Banda tem se apresentado nas principais cidades e capitais do nordeste tais como: João pessoa, Recife, Natal, Fortaleza, Teresina, Campina grande, Patos, Mossoró, Juazeiro do norte, Picos, Parnaíba entre outras... e sempre levando grande número de público em seus shows. O **BONDE DO BRASIL** hoje é uma das atrações garantida nos maiores e referenciados eventos do Nordeste; “Expo Crato, Mossoró cidade junina, São João da Capitá em Recife, São João de Campina Grande, Festa do boi em Natal, Forricó entre outros.

Com isso trabalhamos cada vez mais com força, foco e fé, e agradecendo sempre a Deus, aos fãs e as pessoas que curtem o trabalho dos meninos considerado “O Fenômeno Romântico do Brasil”.

A banda Bonde do Brasil, é composta por:

- **Vocalistas: Fernandes Rodrigues, Mylenne Oliveira e Jonhson Souza.**
- **Teclados: Caio**
- **Acordeon: Ruan**
- **Guitarrista: Matheus**
- **Baixista: Rodrigo**
- **Percussionista: Lucas**
- **Baterista: Anderson Batera**

>>SHOWS. ☎ (83)9-9965-4141 / (83)3534-1158 (Bervan) >> IMPRENSA E PARCERIAS ☎ (83)9-9315-2355 (Erivan)

www.BONDEDOBASIL.com.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

GABINETE DO PREFEITO

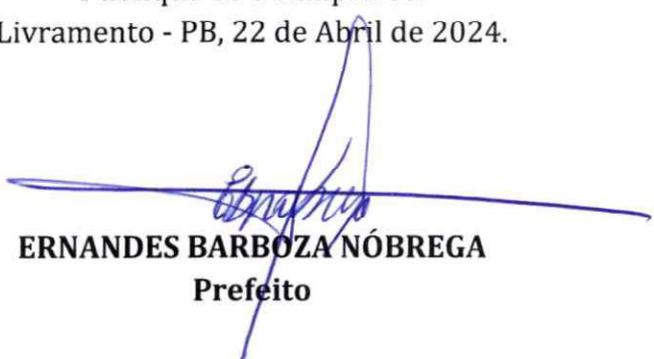
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Júlio César Portela de Sales, Agente Administrativo, para **Fiscal Técnico**; do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2024, que objetiva: Contratação da Banda Bonde do Brasil para as Festividades da tradicional Festa de São João do Município de Livramento - PB; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.
Livramento - PB, 22 de Abril de 2024.


ERNANDES BARBOZA NÓBREGA
Prefeito



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 25/06/2024 às 20:47:16 foi protocolizado o documento sob o N° 74924/24 da subcategoria Contratos , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Livramento, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Ernandes Barbosa Nobrega.

Número do Contrato: 000000482024

Data da Publicação: 14/05/2024

Data da Assinatura: 06/05/2024

Data Final do Contrato: 30/10/2024

Valor Contratado: R\$ 140.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Banda Bonde do Brasil para as Festividades da tradicional Festa de São João do Município de Livramento PB.

Contratado (Nome): BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA

Contratado (CNPJ): 16.809.891/0001-61

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] N° de Dias Fora do Prazo: 15

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	ac6f4016479e428bea1395d20c090151
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	9d733c8998424891c05b90086b821e49
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	53451578d52b4044ca2954da604e4842
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	e8c617ae7e910bb5078dbdb63cc49f9b
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	5931b2535ab273e4369e7743798cf4cf
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	5931b2535ab273e4369e7743798cf4cf
Designação do gestor do contrato	Sim	313031be103d4037d0bc675b02a9a212

João Pessoa, 25 de Junho de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 74919/24**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Livramento**Exercício:** 2024

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 25/06/2024 às 20:47h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 74924/24 ao Documento 74919/24, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 74919/24:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	25 - 31	e8c617ae7e910bb5078dbdb63cc49f9b
Designação da fiscalização técnica do contrato	32	5931b2535ab273e4369e7743798cf4cf
Comprovante de publicidade	33	ac6f4016479e428bea1395d20c090151
Designação do gestor do contrato	34	313031be103d4037d0bc675b02a9a212
Comprovação da existência de dotação orçamentária	35	53451578d52b4044ca2954da604e4842
Comprovantes de regularidade da contratada	36 - 95	9d733c8998424891c05b90086b821e49
Designação do fiscal administrativo do contrato	96	5931b2535ab273e4369e7743798cf4cf
RECIBO PROTOCOLO	97	a900e34c6bf79a7c0972c41bf8a4c0c5

João Pessoa, 25 de Junho de 2024**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**